

**CENTRALIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES NA FORÇA AÉREA  
BRASILEIRA: UMA ANÁLISE ECONÔMICA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE)<sup>1</sup>**

***CENTRALIZATION OF HOSPITAL MATERIALS IN THE BRAZILIAN AIR FORCE: AN  
ECONOMIC ANALYSIS IN THE ACQUISITION OF MEDICINES AT THE CENTRO DE  
AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE)***

**Maria Eduarda Lima dos Santos<sup>2</sup>**  
Ewerton Nolasco Santos<sup>3</sup>

**RESUMO**

Durante o ciclo orçamentário, período no qual se processam as atividades do orçamento público, as organizações públicas indicam suas necessidades aos organismos superiores para início de seu planejamento financeiro, porém, durante o processo, devido às condições financeiras da nação, as propostas sofrem restrições nos valores estimados. Dessa forma, as unidades administrativas da Força Aérea precisam se adaptar ao valor disponibilizado pela Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA), órgão responsável pela distribuição de crédito no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER). Devido à restrição monetária, para cumprirem seus deveres com êxito, os órgãos públicos precisam utilizar estratégias administrativas que tragam retorno vantajoso à organização. O presente estudo foi realizado com enfoque nas aquisições centralizadas realizadas pelo Centro de Aquisições Específicas (CAE), tendo como foco: materiais hospitalares. O objetivo da pesquisa foi analisar os efeitos econômicos da centralização de medicamentos específicos no CAE, utilizando um pregão do CAE e da plataforma Painel de Preços para comparar os itens do pregão em estudo com as demais compras homologadas no sistema Compras.gov. A pesquisa se caracteriza como descritiva e possui uma abordagem quantitativa. De acordo com as análises neste estudo, tendo em vista as restrições impostas e o método de análise quantitativo definido na metodologia, a média dos preços despendidos pelo CAE está numericamente acima da média dos preços despendidos pelas compras públicas homologadas no sistema de compras do governo federal no pregão analisado.

**Palavras-chave:** Centralização de Aquisições; Efeitos Econômicos; Gestão Estratégica; Processo Licitatório.

---

<sup>1</sup> Artigo de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Formação de Oficiais Intendentes (CFOInt) da Academia da Força Aérea (AFA).

<sup>2</sup> Cadete Intendente do 4º Esquadrão (Turma Árion, 2024).

<sup>3</sup> Capitão Intendente. Graduado em Administração e bacharel em Ciências Logísticas pela Academia da Força Aérea (AFA). Professor na Academia da Força Aérea.

## ABSTRACT

During the budget cycle, a period during which public budget activities are carried out, public organizations indicate their needs to higher authorities to initiate their financial planning. However, due to the nation's financial conditions, these proposals face restrictions on the estimated values. Consequently, the administrative units of the Air Force must adapt to the budget allocated by the Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA), the body responsible for distributing funds within the Comando da Aeronáutica (COMAER). Due to monetary restrictions, public agencies must employ administrative strategies that yield advantageous returns to the organization to fulfill their duties successfully. This study focuses on centralized acquisitions conducted by the Centro de Aquisições Específicas (CAE), with an emphasis on hospital supplies. The research aimed to analyze the economic effects of centralizing specific medications at the CAE, using CAE's bidding process and the Painel de Preços platform to compare the items in this bid with other purchases approved in the government's procurement system Compras.gov. The research is descriptive in nature and employs a quantitative approach. According to the analyses conducted in this study, considering the imposed restrictions and the quantitative analysis method defined in the methodology, the average prices paid by the CAE are numerically higher than the average prices paid in public purchases approved in the federal government's procurement system for the analyzed bid.

**Keywords:** Centralization of Acquisitions; Economic Effects; Strategic Management; Tendering Process.

## INTRODUÇÃO

No atual contexto financeiro do país, caracterizado por uma dívida pública que anualmente excede a arrecadação nacional, conforme apontam dados do Portal da Transparência (Brasil, 2024), os gestores públicos enfrentam o desafio de buscar maneiras de otimizar os recursos disponíveis para atender às necessidades das organizações. O Tribunal de Contas da União (TCU, 2024) aponta que a otimização é necessária para alcançar uma maior efetividade na utilização dos recursos públicos, exigindo dos gestores alocação e utilização eficiente do capital disponibilizado. No Relatório Anual da Dívida (RAD), produzido pela Secretaria do Tesouro Nacional, a Dívida Pública Federal (DPF) encerrou o ano de 2023 em R\$ 6,52 trilhões. Apesar da previsão orçamentária ter sido de 5,2 trilhões para o ano de 2023, apenas 4,31 trilhões foram arrecadados. Diante desses valores, o valor direcionado do Ministério da Defesa para o Comando da Aeronáutica se situou em torno de R\$ 26,74 bilhões, no qual cerca de 80% do orçamento da Força Aérea é utilizado no

pagamento de pessoal, conforme Plano de Ação do Comando da Aeronáutica 2023 (PCA 11-44). Diante dessa realidade, torna-se imprescindível realizar estudos e implementar estratégias nas organizações públicas visando maximizar a utilização dos recursos disponíveis e alcançar eficiência e eficácia na gestão.

O Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, estabeleceu que a execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada. A proposta de realizar as aquisições de forma descentralizada na Aeronáutica tinha como objetivo o melhor atendimento das necessidades de cada Organização Militar. Entretanto, o que foi observado é que não estavam sendo licitados montantes substanciais suficientes para que houvesse preços vantajosos. Diante desse contexto, as organizações militares começaram a implantar a centralização de aquisições como forma de aprimorar a gestão estratégica.

A evolução dos estudos de gestão estratégica proporcionou possibilidades para a administração pública e, dentre elas, a opção de centralizar parcialmente a aquisição de um bem tem sido adotada em diversas unidades governamentais desde a Revolução de 1930. A centralização de compras refere-se a um acordo colaborativo entre organizações, no qual os recursos são concentrados em um agente de compras, viabilizando a aquisição conjunta de bens e serviços (McCue, Prier, 2008). O intuito é o aproveitamento dos recursos humanos e financeiros de forma a obter vantagens nos processos licitatórios, dentre elas, poder de negociação devido ao grande volume ao ser licitado.

No âmbito da administração pública, pode-se inferir as vantagens que o sistema virtual pode agregar à organização, especialmente quando se empregam estratégias de compras oportunas para trazer benefícios à unidade, como ocorre com a centralização de aquisições. No caso dos órgãos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional que integram o Sistema de Serviços Gerais (Sisg), utiliza-se o Compras.gov, obrigatoriamente, como ambiente virtual para realizar as aquisições, conforme preconiza a Instrução Normativa Nº 2, de 16 de agosto de 2011 (Brasil, 2011).

Além disso, segundo Veríssimo (2008), citado por Henriques (2008, p.16):

A política das compras públicas pode, em determinadas circunstâncias, funcionar como uma alavanca de competitividade nacional, caso o Estado atue como um comprador exigente e sofisticado. Para tal, deve, por um lado, haver esforço coordenado de todos os órgãos da Administração Pública (AP) e, por outro, ser induzido um forte cariz de competição interna.

Conforme o Manual de Comando da Aeronáutica (MCA) 36-8, dentre as competências descritas ao Oficial da Aeronáutica, encontra-se “Empregar os recursos administrativos e financeiros no desenvolvimento de ações de gestão estratégica e coordenação de fluxos administrativos, respeitando as políticas públicas e leis vigentes no país” (Ministério da Defesa, 2021). Portanto, é de fundamental importância valorizar e utilizar os conhecimentos e ferramentas atualizadas nos procedimentos administrativos, alinhando-se às melhores práticas da Administração, a fim de propor atualizações constantes.

Diante desse contexto, o trabalho teve como objetivo analisar efeitos econômicos ocasionados com a centralização de aquisições de medicamentos específicos no Centro de Aquisições Específicas (CAE). Para isso, foram coletados dados licitatórios e analisados os valores das aquisições, comparando-os com os dados de outras aquisições. A análise dos efeitos econômicos é de grande relevância para embasar futuras decisões e melhorias na gestão de recursos financeiros da organização. Por fim, tendo em vista o pregão em estudo, a pesquisa busca responder à seguinte pergunta: quantas vezes a média dos preços pagos no CAE é numericamente superior ou inferior à média dos preços pagos nas demais unidades públicas? Essa análise será conduzida considerando todos os aspectos mencionados na metodologia.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

Neste tópico o estudo apresenta a fundamentação teórica da pesquisa, baseando-se em bibliografias do ramo da administração pública e gestão estratégica, correlacionando as definições com aquisições centralizadas. Além disso, são utilizadas documentações específicas da Força Aérea Brasileira para facilitar o entendimento do assunto.

### **2.1 GESTÃO DO CONHECIMENTO NA FORÇA AÉREA BRASILEIRA**

Segundo os autores Nonaka e Takeuchi (1997), a gestão do conhecimento é definida como “a capacidade que uma empresa tem de criar conhecimento, disseminá-lo na organização e incorporá-lo a produtos, serviços e sistemas”. Dessa forma, a organização cria valor econômico

integrando seus processos e conhecimentos, aumentando o capital intelectual, mapeando e utilizando esses recursos de maneira estratégica.

A gestão do conhecimento, segundo Ponchirolli:

Trata da prática de agregar valor à informação e distribuí-la, tendo como tema central o aproveitamento dos recursos existentes na empresa. Enfatiza o capital humano, proporcionando a criação de novas idéias e processos, identificando, captando, distribuindo, compartilhando e alavancando o conhecimento. Implica, portanto, a adoção de práticas gerenciais compatíveis com os processos de criação e aprendizado individual e organizacional (Ponchirolli, 2005)

O autor menciona em sua obra que a gestão do conhecimento é uma abordagem fundamentada nos processos operacionais da empresa. Essa abordagem visa ampliar a capacidade da organização para processar informações de maneira sofisticada, aproveitando as mais recentes tecnologias de comunicação. O autor afirma que esse processo será alcançado por meio de uma interpretação inovadora das informações, impulsionada pela criatividade e inventividade dos colaboradores. Essa perspectiva busca fortalecer a competência da organização e assegurar sua resiliência, mesmo diante de cenários cada vez mais imprevisíveis (Ponchirolli, 2005).

Na Administração Pública, é essencial que os gestores acrescentem valor aos processos administrativos ao alinhar estratégias adequadas, visando impulsionar a eficácia das operações e otimizar a alocação dos recursos institucionais, demandando uma busca constante pela eficiência. De acordo com o artigo 3º, inciso LXXX do RCA 12-1 Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA), a eficiência é descrita como a responsabilidade de todos os agentes públicos desempenharem suas atribuições com diligência, precisão e eficácia, visando alcançar o máximo rendimento funcional e, por conseguinte, obter os melhores resultados na prestação de serviços públicos.

Entretanto, Coelho (2004) observa que, apesar do conhecimento das organizações públicas, a sociedade brasileira e as três esferas da administração, de forma geral, carecem de uma cultura voltada para a aprendizagem organizacional e para a inovação, com poucas exceções. O autor completa que o Centro Canadense para o Desenvolvimento da Gestão (CCMD, 2001, p.101) explicita dois fatores que corroboram com a tese de que as organizações públicas enfrentam resistências às mudanças e à efetiva implementação dos modelos de gestão do conhecimento:

O simples tamanho de várias organizações públicas torna difícil a administração de mudanças de forma abrangente. Além disso, ainda não está claramente definida a maneira de gerenciar o conhecimento e o “poder do intelecto”, que são bem menos tangíveis do que outras características da vida organizacional (CCMD, 2001, p.101)

Nesse cenário, a gestão do conhecimento se destaca como um elemento crucial para aprimorar a administração dos recursos financeiros. Dessa forma, estudos comparando processos licitatórios, podem ajudar a administração a identificar e reparar possíveis padrões estatísticos, de forma a potencializar a gestão do conhecimento, fortalecer a competência da organização e assegurar sua adaptabilidade diante dos cenários.

As organizações têm o desafio de administrar a gestão do conhecimento e identificar os conhecimentos produzidos que são estratégicos e precisam de formalização. Portanto, a gestão de conhecimento se torna crucial para ampliar o capital intelectual da organização de forma a obter eficácia na gestão estratégica nas forças armadas.

## 2.2 GESTÃO ESTRATÉGICA NAS FORÇAS ARMADAS

A gestão estratégica engloba uma ampla gama de aspectos organizacionais, incluindo definição, implementação e monitoramento de objetivos e estratégias de longo prazo. Isso inclui a análise do ambiente organizacional e a alocação eficiente de recursos para alcançar os objetivos estabelecidos.

Cardoso (1999), define gestão estratégica como “processo de recolha e tratamento de informação sobre o ambiente e a organização que leva à tomada de decisões, através das quais a organização se adapta, modifica e actua sobre o contexto em que está inserida” (Cardoso, 1999).

De acordo com o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER), o planejamento estratégico não deve ater-se somente à área de investimento, portanto, os planos da Força Aérea devem estar integrados e articulados pelo fato de apresentarem recursos financeiros disponíveis, inclusive as ações de rotina administrativas e operacionais.

Nesse cenário o qual é necessário recolher, analisar e tratar a informação para que ações de rotina administrativas e operacionais sejam aprimoradas, torna-se indispensável a realização de estudos que contribuam para o aprimoramento no processo de aquisição da administração pública.

## 2.3 PROCESSO DE AQUISIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A administração engloba o planejamento, organização, direção e controle de todas as atividades distintas dentro de uma organização, facilitando sua existência, sobrevivência e sucesso. É fundamental para o funcionamento e crescimento das organizações.

De acordo com Chiavenato (2004), “o administrador define estratégias, efetua diagnósticos de situações, dimensiona recursos, planeja sua aplicação, resolve problemas, gera inovação e competitividade”. Vilhena e Hirle (2013) destacam que, em uma gestão pública que zela pelos resultados e que busca gerir os recursos de forma eficiente, é crucial perseverar a busca por procedimentos que capacitem a Administração Pública de meios mais efetivos para o planejamento, a execução e o controle de suas despesas com aquisições e contratações.

De acordo com o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, as aquisições públicas serão realizadas mediante processo de licitação pública com intuito de assegurar igualdade de condições aos concorrentes. Os princípios básicos na administração pública que o gestor deve respeitar são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Segundo Dromi (1975:92), citado por (Di Pietro,2016, p.411):

Pode-se definir a licitação como o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração de contrato.

De acordo com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, 2014), licitação é o procedimento administrativo através do qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato ou aquisição de seu interesse. A Lei nº 14.133, de 2021, a qual revoga, em 2024, a Lei nº 8.666, de 1993, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos aplicáveis a obras, serviços, compras, alienações e locações realizadas pelos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essas normas têm o objetivo de regular e orientar os procedimentos licitatórios e contratuais, visando assegurar a legalidade, transparência e eficiência nas contratações públicas.

Segundo a legislação em vigor, Lei nº 14.133, de 2021, o pregão é uma modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. As aquisições analisadas no escopo deste trabalho são da modalidade pregão, sendo possível adoção da dispensa de licitação e do sistema de registro de preços, em razão da demanda frequente desses itens pela organização.

## 2.4 CENTRALIZAÇÃO *VERSUS* DESCENTRALIZAÇÃO

Fernandes (2015), aborda que, até pouco tempo, os órgãos da administração pública direta e autárquica realizavam aquisições descentralizadas. Isto é, os órgãos eram individualmente encarregados de realizar suas próprias compras, resultando em inúmeras licitações para adquirir os mesmos tipos de materiais e serviços.

Segundo Raimundo (2019), a descentralização implica transferir competências, o que fortalece a autonomia das entidades responsáveis pelas necessidades, podendo aprimorar sua gestão e reduzir o risco comercial, tendo em vista os menores valores envolvidos. De acordo com Santos (2019), a estratégia de descentralização das compras se manifesta quando as organizações operam de forma autônoma, sem aproveitar oportunidades de compras conjuntas. O Quadro 1 aborda as principais vantagens e desvantagens que resultam de sistemas descentralizados.

**Quadro 1** Vantagens e desvantagens das aquisições descentralizadas

<b>Vantagens</b>	<b>Desvantagens</b>
Fortalecimento da economia local	Ausência de economias de escala
Redução da necessidade de deslocamento dos vendedores a um centro distante	Replicação de estruturas institucionais
Melhor conhecimento do mercado local por parte do comprador	Falta de uniformização procedimental
Redução dos custos de transporte	Baixa capacidade técnica dos intervenientes no processo aquisitivo
Acesso facilitado a pequenas e médias empresas	
Redução dos riscos de impacto de ruptura de estoques dos vendedores	Baixos níveis de profissionalização
Maior autonomia e facilidade de gestão para as entidades da Administração Pública	Maior risco de corrupção

Fonte: Adaptado de Marques (2019) *apud* Raimundo (2019).

A estratégia de compras públicas centralizadas teve seu início no contexto da Revolução 1930 com o objetivo de reduzir as despesas financeiras e, atualmente, instituições governamentais utilizam-se desse método com o objetivo de obter vantagens econômicas. O Quadro 2 aborda as principais vantagens e desvantagens que resultam de sistemas centralizados.

**Quadro 2** Vantagens e desvantagens das aquisições centralizadas

Vantagens	Desvantagens
Geração de economias de escala com a maior escala de compras	Procura excessiva da organização administrativa centralizada
Redução de custos pela agregação de bens	
Redução do risco de corrupção	Centralização política em detrimento da autonomia administrativa
Maior qualificação dos agentes intervenientes	Risco de atraso em escala de fornecimento
Maior facilidade na coordenação das equipes de aquisição	
Padronização de procedimentos e respectivas peças procedimentais	Risco de lentidão nos procedimentos, devido à sua maior robustez
Maior segurança jurídica e transparência	
Maior facilidade de controle	Risco de distanciamento dos requisitantes das compras
Maior produção de dados estatísticos	
Otimização do processo de compra pela redução de atividades sobrepostas	
Aumento de produtividade	Necessidade de uma maior organização orçamental para garantir a escala das contratações
Redução do número de elementos ligados ao processo	

Fonte: Adaptado de Marques (2019) *apud* Raimundo (2019).

De acordo com os Quadros 1 e 2, pode-se observar vantagens e desvantagens na centralização e descentralização nos processos de aquisição, ficando a critério dos administradores a decisão de qual estratégia utilizar nas organizações, tendo em vista as singularidades de cada instituição.

Na Força Aérea Brasileira (FAB), unidades apoiadoras implementaram o processo de centralização para unidades apoiadas. Conforme o Regulamento de Administração da Aeronáutica

(RADA), unidade apoiada é a unidade que não executa registros diretamente no SIAFI, os registros são realizados por uma Unidade Executora. A Unidade Executora é encarregada por atos legais, de gerência de patrimônio ou de recursos creditícios ou financeiros a ela especificamente atribuída, no todo ou em parte, cujos atos e fatos devem ser registrados no SIAFI. A Unidade Apoiada vai cuidar do planejamento, gestão, execução, controle de planos, utilização dos recursos, solicitar bens e serviços, entre outros aspectos. Dessa forma, a Unidade Apoiada compartilhará a responsabilidade do controle e da fiscalização dos atos com a Unidade de Apoio.

De acordo com a Portaria que dispõe sobre classificação e qualificação de Unidades do Comando da Aeronáutica, no SIAFI e a correlação entre apoiadas e apoiadoras, COMAER (2021):

As execuções orçamentária e financeira referentes à aquisição de materiais ou serviços específicos serão realizadas pelo Centro de Aquisições Específicas (CAE), para todas as Unidades, salvo as aquisições definidas para realização no exterior, considerados os critérios de eficiência, eficácia e economicidade.

Portanto, o CAE fica encarregado de realizar as execuções orçamentária e financeiras na aquisição de materiais específicos para todas as unidades, centralizando aquisição de materiais hospitalares para diversas unidades de saúde.

## 2.5 A CENTRALIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES NO CAE

O Centro de Aquisições Específicas (CAE) foi criado em 2018, unindo o Grupamento de Apoio Logístico (GAL), Grupamento de Apoio da Saúde (GAPS) e Grupamento de Apoio às Unidades do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (GAPCEA). A unidade tem o propósito de obter bens e serviços específicos para a Força Aérea Brasileira (FAB), além de responder a outras demandas provindas da Diretoria de Administração da Aeronáutica (DIRAD). Portanto, nele é feita a centralização de aquisições de materiais das áreas de saúde, logística, abastecimento e controle do espaço aéreo (Força Aérea Brasileira, 2018).

A Lei nº 14.133/2021 estabelece várias diretrizes e obrigações para os entes federativos em relação às compras públicas. Uma dessas obrigações, presente no art. 181, é a organização de centros de aquisições de compras. Isso significa que as compras públicas devem ser centralizadas em um único órgão, que será responsável por realizar as aquisições de bens e serviços para os demais setores do governo. Portanto, o CAE reúne a demanda de diversas organizações em uma única unidade, provendo materiais hospitalares para as demais unidades da FAB.

Os materiais hospitalares são padronizados e, conforme regimento, a Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde estabelece que:

A padronização dos produtos para saúde tem por finalidade facilitar os processos de seleção, aquisição, armazenamento, distribuição e gerenciamento do estoque, de acordo com a Lei 9.784/1999 (Processo administrativo) e Lei 8666/1993, arts 14º e 15º (Licitações e Contratos) através da racionalização sistemática e garantindo a qualidade dos itens adquiridos nas unidades de saúde (Brasil, 2022).

Portanto, os produtos devem estar de acordo com os padrões técnicos de qualidade para sua utilização, garantindo a sustentação legal e efetiva da qualificação técnica frente aos processos licitatórios. Em suma, a centralização das aquisições pelo CAE se apresenta como uma estratégia para unificar unidades da Força Aérea Brasileira e atender às demandas que anteriormente eram dispersas.

A análise das teorias discutidas não apenas fundamenta o presente estudo, mas também evidencia a importância estratégica da decisão de centralizar ou descentralizar como forma de otimizar os processos de gestão nas unidades. Esta fundamentação teórica não só oferece embasamento para as próximas etapas da pesquisa, mas também destaca a necessidade contínua de implementação de práticas que assegurem a qualidade e eficiência na administração pública.

### **3 MÉTODOS**

A metodologia utilizada tem caráter descritivo por fomentar estudos no campo da administração pública, promovendo o aproveitamento de esforços humanos e financeiros. Segundo Vergara (2000, p.47), a pesquisa descritiva expõe as características de determinada população ou fenômeno, estabelece correlações entre variáveis e define sua natureza, sem ter a obrigação de explicar os fenômenos que descreve, apesar de servir de base para a explicação. Dessa forma, o estudo utilizou uma abordagem quantitativa, manuseando os dados licitatórios disponíveis no Compras.gov e coletando informações no Painel de Preços.

Considerando esse cenário, dentre as aquisições de materiais realizadas pelo CAE, a área da saúde surge como uma opção propícia para estudo devido às suas características padronizadas, conforme preconizado pelas normas de saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Dessa forma, é possível realizar uma análise econômica dos materiais hospitalares

minimizando distorções qualitativas do material, contrastando com produtos alimentícios, por exemplo, cujas tabelas nutricionais apresentam variabilidade significativa.

Apesar de a aquisição centralizada ser um modelo de compra em que uma entidade central realiza a aquisição de bens ou serviços em nome de outras unidades, muitos dos pregões analisados eram destinados previamente a apenas um hospital, sem haver descentralização, tornando-os menos interessantes para o estudo. Dessa forma, dentre as aquisições realizadas pelo CAE, optou-se por utilizar as que tinham como objeto Medicamentos Específicos, por serem licitações hospitalares centralizadas, ou seja, apresentavam em seu Termo de Referência diferentes locais de destinação. No caso do pregão em estudo, os locais de entrega serão as unidades de saúde do COMAER: HFAG, HCA, HAAF e LAQFA.

O material utilizado foi coletado mediante a seguinte sequência de navegação no site da FAB: Acesso à Informação > Licitações e Contratos > Divulgação das Aquisições e Contratações > Processos abertos antes de 04/01/2024 > Região Sudeste > Rio de Janeiro (CAE) > Pesquisar “Medicamentos Específicos”. A plataforma disponibilizou as licitações: nº 00216/2023; nº 00151/2023; nº 00100/2023; nº 00099/2023; nº 00098/2023. Dessa forma, dentre os processos licitatórios de Medicamentos Específicos conduzidos pela instituição em questão no ano de 2023, optou-se, de forma aleatória, por utilizar o pregão nº 00151/2023 para direcionar a pesquisa.

Para prosseguir a pesquisa, foi necessário o acesso às informações dos itens que deu-se através da Relação de Itens, um apêndice do Termo de Referência<sup>4</sup>. Na Relação de itens (Anexo A) constam todos os itens que serão licitados no Pregão, disponibilizando informações como: número do item, CATMAT, descrição do item, unidade, quantidade mínima e máxima. Essa informação foi encontrada no site do Compras.gov seguindo a navegação: Página inicial > Acesso à informação > Consulta Detalhada > Licitações > Aviso de Licitações. A partir disso, a inserção das informações: Cód. UASG (120195 - CAE) e Número da Licitação (1512023) disponibilizará o Edital das licitações analisadas neste trabalho.

Após a coleta dos dados licitatórios, os itens foram separados utilizando a ferramenta *Google Sheets* para início da análise. O primeiro passo da análise consistiu em eliminar os itens que não foram homologados<sup>5</sup> na licitação. O acesso à homologação do Pregão foi encontrado no

---

<sup>4</sup> Documento que contém os elementos necessários para caracterizar o objeto da licitação.

<sup>5</sup> A homologação é uma das fases do processo licitatório que confirma quem foi o vencedor e verifica se as fases do processo licitatório ocorreram de forma regular e dentro das regras previamente estabelecidas no edital.

Compras.gov na seguinte sequência de navegação: Página inicial > Acesso à informação > Consulta Detalhada > Outras Contratações > Atas de Pregão.

O segundo passo da análise consistiu em peneirar todos os itens no Painel de Preços<sup>6</sup> para, junto aos dados licitatórios, formar o banco de dados do trabalho. Para conduzir o pesquisador à consulta, o sistema oferece filtros em seus mecanismos de busca, fornecendo informações como: ano da compra, nome do material, código do material, porte da empresa, CPF do fornecedor e modalidade da compra.

Para isso, o sistema requisita, no mínimo, dois filtros para realizar a pesquisa. Dessa forma, utilizou-se como filtro o código do CATMAT<sup>7</sup> e o Ano da Compra, neste, porém, foram selecionadas todas as opções disponíveis (2023 e 2024), restando como filtro apenas o número do CATMAT. Dessa forma, o site disponibilizou todas as compras públicas homologadas no sistema de compras do governo federal com os referidos CATMAT para os anos de 2023 e 2024.

Essa pesquisa se delimita aos anos de 2023 e 2024 devido a viabilidade de obtenção das informações na plataforma do Painel de Preços, que foi atualizada para disponibilizar apenas os dados referentes a aquisições realizadas sob a Lei nº 14.133/2021, conforme notificado na plataforma do sistema:

Considerando o esaurimento temporal da eficácia jurídica-normativa das Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011, a contar do dia 31 de março de 2023, o Sistema Compras.gov.br estará configurado para recepcionar somente as licitações e contratações à luz da Lei 14.133/2021 (e demais leis específicas) (Brasil, 2022).

Dessa forma, os processos licitatórios realizados com a Lei 8.666/93 não estão disponibilizados na plataforma para consulta, tendo em vista as mudanças no regimento jurídico. Com relação ao ano de 2023, a pesquisa abordou todos os dados, porém, com relação ao ano de

---

<sup>6</sup> Plataforma que disponibiliza dados e informações sobre compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal, contribuindo para a racionalização do gasto público. Auxilia os gestores públicos na tomada de decisões durante a execução dos processos de compras, proporcionando transparência em relação aos preços praticados pela administração pública e estimulando o controle social. Além disso, oferece maior agilidade ao processo de compras, subsidiando a negociação de preços e a tomada de decisões estratégicas

<sup>7</sup> O Catálogo de Materiais do Governo Federal (CATMAT) é uma base de dados que padroniza a identificação e a descrição de materiais que podem ser licitados e adquiridos pela Administração Pública Federal. A partir de codificações numéricas, facilita a descrição para gestão e aquisição desses materiais.

2024, a pesquisa abordou os dados que estavam disponíveis no dia 10 de Maio de 2024, momento em que a consulta foi realizada.

O terceiro passo da análise consistiu em procurar, nos dados disponibilizados pelo Painel de Preços, possíveis aspectos que poderiam influenciar nos resultados da pesquisa. Dentre eles, foram identificados:

- Itens que foram adquiridos somente pelo CAE: Os itens adquiridos somente pelo CAE não tinham objetivo de serem analisados na pesquisa, tendo em vista que a pesquisa visou comparar os valores do CAE com os outros valores do Compras.gov.
- Itens que apresentaram valores exorbitantes em relação aos demais: A plataforma no Painel de Preços informa em “Perguntas Frequentes” que os preços muito altos não significam, necessariamente, compras superfaturadas. Essa discrepância pode decorrer de erros de cadastro ou de situações extraordinárias, como por exemplo: calamidades. Dessa forma, optou-se por excluir itens que apresentaram valores muito exorbitantes em relação aos demais, considerando-os possíveis *outliers* da pesquisa.
- Itens que apresentaram diferentes unidades de fornecimento: Durante o recolhimento dos dados no Painel de Preços, alguns itens foram eliminados por apresentarem unidades de fornecimento diferenciadas para um mesmo CATMAT. Para exemplificar a situação, no Quadro 3 é possível observar este caso que foi identificado ao pesquisar o CATMAT 440317 do Pregão 151/2023 no Painel de Preços. Na coluna que indica a unidade de fornecimento, existem frascos com 4,00 ml e frascos com 8,00 ml.

**Quadro 03** Resultados obtidos com o CATMAT 443639

Identificação da Compra	Número do Item	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	UASG - Unidade Gestora
00017/2023	286	440317	AFLIBERCEPTE	FRASCO 4,00 ML	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM
00096/2022	8	440317	AFLIBERCEPTE	FRASCO 8,00 ML	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO/RJ

00100/2023	3	440317	AFLIBERCEPTE	FRASCO 4,00 ML	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM
------------	---	--------	--------------	----------------	---------------------------------------

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo Painel de Preços.

Nesse ponto, a pesquisa alertou um indício de limitação nos resultados da pesquisa. De acordo com as diferentes unidades de fornecimento apontadas pelo Painel de Preços, levantou-se a hipótese de quantos outros itens foram indevidamente preenchidos no Painel de Preços. Dessa forma, devido a inviabilidade de conferir cada Termo de Conferência, e tendo em vista a necessidade da continuidade do estudo, optou-se por eliminar da pesquisa os itens cujas unidades de fornecimento fossem explicitadas no Painel de Preços como diferentes e incompatíveis, ou seja, todos os itens que não apresentavam a mesma descrição na coluna de Unidades de Fornecimento, foram eliminados.

A plataforma evidencia em seu conteúdo a importância da avaliação crítica na pesquisa de preços de referência por parte da administração. Isso inclui uma comparação detalhada do objeto com relação aos critérios que possam impactar o preço. Além disso, destaca os seguintes fatores que podem influenciar na formação dos custos:

- Especificação do bem ou serviço
- Quantidade adquirida
- Praça ou mercado a ser pesquisado (municipal, estadual, nacional ou internacional)
- Desempenho
- Níveis de Serviço exigidos
- Prazos de entrega
- Forma de execução
- Garantia / Suporte
- Modalidade de compra (compra direta, dispensa de licitação, pregão, outros)
- Tipo de compra (administrativa ou judicial) (Brasil,2024)

Considerando os fatores supracitados, o estudo não visou analisar as aquisições e os itens detalhadamente, conforme orienta o Painel de Preços. A pesquisa objetivou fornecer uma visão geral das principais características e padrões encontrados, sem se aprofundar nas razões desses padrões, delimitando-se a analisar a média do preço adquirido pelo CAE perante as demais unidades federativas, utilizando como parâmetros: CATMAT, valor unitário, unidade de fornecimento e modalidade de compra (pregão). Aspectos como localidade e descrições detalhadas foram desconsiderados para possibilitar a continuidade do estudo.

Em se tratando de localidade, é notável que os Estados do país possuem oscilações na taxação de impostos, variando de região para região. Entretanto, ao limitar o mercado a ser pesquisado no Painel de Preços, a quantidade de dados fica muito menor, impossibilitando a realização de uma análise estatística adequada, tendo em vista que a plataforma foi recentemente atualizada para disponibilizar apenas os dados referentes a aquisições realizadas sob a Lei nº 14.133/2021.

Somando-se as variações nos impostos, as variações no frete também influenciam na pesquisa e, conforme definido em relatório da Confederação Nacional do Transporte (CNT), "as regiões Norte e Nordeste apresentam os custos de frete mais elevados devido às condições precárias da infraestrutura rodoviária e às grandes distâncias envolvidas no transporte de mercadorias" (CNT, 2023).

Além disso, no quesito do detalhamento das descrições, os resultados da pesquisa abarcam limitações devido à inviabilidade de conferir individualmente cada Termo de Conferência, considerando a volumosa quantidade de itens abordados na pesquisa.

Após as análises propostas, a pesquisa se direcionou para a parte quantitativa do trabalho. Para cada item foi realizada a aplicação de média tanto para as aquisições do CAE quanto para as aquisições que não eram do CAE, totalizando-se dois grupos de média distintos: aquisições do CAE e aquisições de outras unidades. O intuito dessa análise foi comparar numericamente quantas vezes a média dos preços do CAE é superior ou inferior à média dos preços pagos nas demais aquisições públicas no pregão em estudo. Em suma, a pesquisa utilizou sites governamentais e documentos licitatórios da Força Aérea Brasileira para a coleta dos dados analisados, cuja construção do banco de dados seguiu as etapas:

- Seleção da licitação a ser estudada
- Coleta das informações de cada Pregão
- Composição do banco de dados através do Painel de Preços
- Transposição dos dados para a ferramenta do *Google Sheets*
- Filtragem dos dados
- Análise quantitativa do Banco de dados

É importante destacar que esse trabalho não teve o objetivo de realizar uma Pesquisa de Preços, conforme preconiza a IN SEGES 65/21. O estudo em questão teve o objetivo de analisar resultados já obtidos nas licitações das compras públicas homologadas no sistema de compras do governo federal, de acordo com as informações disponibilizadas pelo Painel de Preços.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa foi realizada tendo em vista os parâmetros e restrições definidos na metodologia do trabalho. Dentre os 120 itens do pregão, 59 prosseguiram com a pesquisa após a filtragem dos dados. O Quadro 5 apresenta de forma clara os itens que foram eliminados e os motivos por terem sido eliminados.

**Quadro 5** Itens mantidos x itens eliminados

Itens eliminados			Itens mantidos
Itens que não foram homologados	Itens que foram adquiridos somente pelo CAE	Itens que apresentaram unidade de fornecimento diferenciada	Itens que Foram utilizados
6, 27, 28, 37, 38, 50, 51, 58, 59, 61, 64, 67, 68, 70, 72, 83, 89, 91, 92, 95 e 96	56 e 111	1, 2, 3, 5, 8, 9, 17, 20, 21, 22, 30, 32, 33, 34, 35, 42, 45, 46, 52, 57, 66, 69, 77, 80, 84, 85, 86, 93, 94, 103, 104, 109, 114	4, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 60, 62, 63, 65, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 87, 88, 90, 97, 98, 99, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120

Fonte: Elaboração própria a partir das informações disponibilizadas pelo Compras.gov e Painel de preços.

Além dos motivos demonstrados acima, os itens 93 e 94 foram excluídos da pesquisa por apresentarem falta de dados na busca. De acordo com o Painel de Preços, somente uma única unidade apresentou aquisição deste medicamento além do CAE, que realizou 9 aquisições.

Considerando os itens que se mantiveram na análise, e utilizando o banco de dados que foi elaborado (Anexo B), foi realizada a análise quantitativa dos itens. A Tabela 1 demonstra a média dos valores dos itens adquiridos pelo CAE e a média dos valores dos itens adquiridos pelas demais unidades.

**Tabela 01** Análise da média dos valores obtidos com os itens do Pregão 151/2023

<b>Item</b>	<b>Média dos valores obtidos pelas aquisições do CAE</b>	<b>Média dos valores obtidos nas aquisições de outras UASG's</b>	<b>Coluna 2 / Coluna 3</b>
4	129,39	125,021	1,034946129
7	34,28	31,8825	1,075197993
11	309,35	320,6866667	0,9646487745
12	709,04	635,885	1,115044387
13	1418,08	1284,914	1,103638064
14	1509,62	1361,77	1,108571932
15	64427,36	49484,185	1,301978804
18	44398,26	38704,75571	1,147100897
19	856,39	880,41	0,9727172567
23	3,56	3,583142857	0,9935411849
24	366,36	212,1433333	1,726945619
25	532,37	499,7923077	1,06518246
26	276,675	262,3311111	1,054678566
29	114,72	91,21818182	1,25764401
31	31252,59	29996,56	1,041872468
36	7019,48	7019,48	1
39	1934,8	1693,087143	1,14276457
40	215,49	122,5825	1,757918137
41	247,6	193,6382353	1,278673087
43	289,05	232,1223077	1,245248692
44	144,53	120,5636	1,198786367
48	1290,306667	1326,77025	0,9725170327
49	14897	13165,448	1,131522452
53	77783,87	77783,87	1
54	18797,8	17211,64889	1,092155674
60	71,86	70,069	1,025560519
62	372,43	332,1627273	1,121227547
63	151,17	135,2345455	1,117835679

65	288,22	278,165	1,03614761
71	661,78	595,8966667	1,110561675
73	399	297,9195455	1,339287758
74	134,43	126,8725	1,059567676
75	139,59	133,2005556	1,047968602
76	436,92	394,055	1,108779231
78	26738,905	24541,20167	1,089551578
79	40814,58	33643,64889	1,213143679
81	4428,985	4965,654	0,891923803
82	5978,995	6708,757143	0,8912224534
87	71,52	70,762	1,010711964
88	143,09	143,625	0,9962750218
90	15357,06	15628,06222	0,9826592563
97	381,53	363,12	1,050699493
98	258,67	272,795	0,9482211917
99	8768,08	9537,958333	0,9192826907
101	16090,49	12446,03	1,292821084
102	29,85	29,79	1,002014099
105	327,9225	239,6005556	1,368621618
106	653,5	626,7277778	1,042717465
107	32433,085	33645,8575	0,9639547751
108	14792,02	13427,88286	1,10158989
110	197,95	189,245	1,045998573
112	10291,58	6604,228571	1,558331891
113	198,65	290,85	0,682998109
115	1116,44	936,228	1,1924873
116	412,4733333	405,1733333	1,01801698
117	412,395	402,2	1,025348086
118	228,76	259,376	0,8819628647
119	0,72	1,355390909	0,5312120623
120	1,2	0,9450636364	1,269755764

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Pregão 00151/2023 e do site Painel de Preços.

Conforme a Tabela 1, na última coluna é feita uma divisão dos valores da segunda e da terceira coluna. O intuito foi demonstrar em quantas vezes a média dos valores obtidos pelo CAE ficou acima da média dos valores obtidos pelas demais unidades. Os resultados da tabela acima deram origem à Tabela 2, que analisa percentualmente os valores da coluna 4.

**Tabela 2** Análise da Tabela 1 em percentual

Médias (coluna 4)	Quantidade	%
> 1	43	72,88%
< 1	14	23,73%
= 1	2	3,39%
Total	59	100,00%

Fonte: Elaboração própria com base nos resultados obtidos

A partir da Tabela 2, é possível inferir que a média dos valores das aquisições do CAE está numericamente maior que a média dos valores das aquisições das demais unidades homologadas no sistema de compras do governo federal no pregão considerado. Entretanto, considerando o número de itens analisados, para tornar a pesquisa factível, a pesquisa teve que abordar limitações. Dessa forma, os resultados das Tabelas 1 e 2 não contemplam a volumosa quantidade de variáveis que podem influenciar neste padrão.

## 5 CONCLUSÕES

Nesta pesquisa foram analisados numericamente os valores de uma licitação do Centro de Aquisições Específicas (CAE), ao comparar os valores obtidos pela unidade mencionada com valores obtidos pelas demais unidades administrativas. A pesquisa buscou responder quantas vezes a média dos preços pagos pelo CAE é numericamente superior ou inferior à média dos preços pagos nas demais compras públicas. De acordo com a análise, dentre os itens estudados, e considerando as limitações apresentadas na metodologia, a média dos valores obtidos pelo CAE está acima da média dos valores obtidos pelas outras unidades em 72,88 % dos casos.

Foi possível perceber que o Painel de Preços é uma ferramenta importante no âmbito da administração pública, contribuindo com a transparência dos dados de forma simplificada para os

demais gestores e para a população. Entretanto, a ferramenta não apresenta uma descrição detalhada dos itens, sendo necessário um olhar mais crítico e minucioso para chegar a uma conclusão eficiente.

É importante considerar que a pesquisa focalizou na sumarização dos dados, de forma a fornecer uma visão geral das principais características e padrões encontrados, sem se aprofundar nas causas ou razões subjacentes a esses padrões. Nesse sentido, surge a recomendação para investigações futuras que se proponham a realizar pesquisas explicativas, buscando identificar os motivos subjacentes a esses fenômenos.

Os fatores que podem influenciar na formação dos custos, foram estabelecidos pelo Painel de Preço e estão detalhados na metodologia deste estudo, podendo contribuir para nortear pesquisas subsequentes neste âmbito, de forma a proporcionar uma estrutura sólida em uma exploração mais aprofundada das questões levantadas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde**. (2022). Ministério da Educação. Disponível em:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/husm-ufsm/governanca/superintendencia/comissoes/de-lei/comissao-de-padronizacao-de-produtos-para-a-saude/comissao-de-padronizacao-de-produtos-para-a-saude>. Acesso em: 10 mar. 2024.

BRASIL. **CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 2022**. (n.d.). Tribunal de Contas Da União. Disponível em <https://sites.tcu.gov.br/contas-do-presidente/05-orcamento-publico.html>. Acesso em: 10 mar. 2024.

BRASIL. Decreto nº 200, 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1967]. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 jul. 1967. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0200.htm#](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm#)

BRASIL. **Estoque da Dívida Pública Federal encerra o ano de 2023 em R\$ 6,520 trilhões**. Ministerio da Fazenda. Disponível em:

<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/estoque-da-divida-publica-federal-encerra-2023-em-r-6-520-trilhoes>. Acesso em: 10 mar. 2024.

BRASIL. **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**. Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021>. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 14133, de 1 de Abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. congresso nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1 de abr. 2021. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)

BRASIL. **Licitações do Governo Federal**. Disponível em:

[http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp). Acesso em: 10 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria Nº 469/GC4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. Aprova o Plano de Ação do Comando da Aeronáutica para o Exercício Financeiro de 2023 (PCA 11-44). **Boletim do Comando da Aeronáutica**, nº 44, de 7 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. **Portaria nº 425/GC3**, de 6 de dezembro de 2022. Dispõe sobre classificação e qualificação de Unidades do Comando da Aeronáutica, no SIAFI e a correlação entre apoiadas e apoiadoras.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. **RCA 12-1 “REGULAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA (RADA)”**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.sislaer.fab.mil.br/>

BRASIL. Ministério da Defesa. Força Aérea Brasileira. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/index.php>. Acesso em: 10 mar. 2024

BRASIL. Painel de Preços. Disponível em: <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BRASIL. Portal da Transparência. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/>. Acesso em: 10 mar. 2024.

CARVALHO, José Crespo de, ENCANTADO, Laura. **Logística e Negócio Electrónico**. SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação, Porto, 2006.

CARDOSO, Luís. **Gestão estratégica das organizações: Como Vencer os Desafios do Século XXI**. 2001.

CARVALHO, Rui. **A aquisição e distribuição de bens e serviços centralizada. Será uma solução possível para o Exército?**. 2009. Tese de Doutorado. Academia Militar. Direção de Ensino.

CCMD. Centro Canadense para o Desenvolvimento da Gestão. Canadá: organizações de aprendizagem no setor público. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, ano 52, n.3, p. 101-122, jul.-set. 2001.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral Da Administração Compact**. Elsevier Brasil, 2004.

COELHO, Espartaco Madureira. **Gestão do conhecimento como sistema de gestão para o setor público**. 2004.

**Confederação Nacional do Transporte**. Disponível em: <https://www.cnt.org.br/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. - 29. ed. Forense, 2016.

FERNANDES, Ciro Campos Christo. **A centralização das compras na administração federal: lições da história**. 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2017.

HENRIQUES, José Manuel Mendes. **Aprovisionamento Público e o Exército**. Academia Militar, Lisboa, 2008.

JUNQUILHO, Gelson Silva. Gestão e ação gerencial nas organizações contemporâneas: para além do "folclore" e o "fato". **Gestão & Produção**, v. 8, p. 304-318, 2001.

MARQUES, Pedro. **Centralização das aquisições das direções técnicas do CLAFA**. 2019.

McCUE, C.; PRIER, E. Using agency theory to model cooperative public purchasing. **Journal of Public Procurement**. Boca Raton, 2008, v. 8, n. 1, p. 1-35.

MOREIRA, Egon Bockmann Moreira; RIBEIRO, Leonardo Coelho. **Centralização de compras públicas no Brasil**. Centralização e agregação de compras públicas. Coimbra: Almedina, 2019.

NONAKA, Ikujiro; TAKEUCHI, Hirotaka. **Criação de conhecimento na empresa**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

PONCHIROLI, Osmar; FIALHO, Francisco Antonio Pereira. Gestão estratégica do conhecimento como parte da estratégia empresarial. **Revista da FAE**, v. 8, n. 1, 2005.

RAIMUNDO, M. A. **Centralização e Agregação de Compras Públicas**. Coimbra: Edições Almedina, 2019.

SANTOS, Felipe Vilaça Loureiro. **Centralização de Compras Públicas: A Experiência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**. 2019.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

VILHENA, Renata Maria Paes de; HIRLE, Ana Luiza Camargo. **Gestão de compras e qualidade do gasto público**: A experiência de Minas Gerais com o planejamento de compras e a integração da gestão de compras à gestão orçamentária. 2013.

### Anexo A – Relação dos Itens do Pregão 151/2023

Item	CATMAT	Descrição	Unidade
1	290058	ADALIMUMABE, 40MG/0,4 ML	SER
2	290058	ADALIMUMABE, 40MG/0,8 ML	SER
3	440317	AFLIBERCEPTE, 200 MG	F/A
4	458500	ALECTINIBE, 150 MG	CP
5	448989	ALFAPEGINTERFERONA 2A, 180 MCG	F/A
6	446296	ALFATIROTROPINA, 1,1 MG	F/A
7	277649	ANAGRELIDA, 0,5MG	CP
8	427613	BELIMUMABE, 120 MG	F/A
9	427614	BELIMUMABE, 400 MG	F/A
10	477830	BELINOSTATE, 500 MG	F/A
11	450760	BENDAMUSTINA, 25 MG	F/A
12	464680	CABOZANTINIBE, 20 MG	CP
13	464681	CABOZANTINIBE, 40 MG	CP
14	464682	CABOZANTINIBE, 60 MG	CP
15	395517	CANAQUINUMABE, 150 MG	F/A
16	482352	CAPLACIZUMABE, 10 MG	F/A
17	270410	CARBOPLATINA, 50MG	F/A
18	465440	CEMIPLIMABE, 350 MG	F/A
19	414435	CERTOLIZUMABE, 200 MG/ML	F/A
20	340148	CICLOFOSFAMIDA, 1G	F/A
21	340149	CICLOFOSFAMIDA, 200MG	F/A
22	448846	CICLOFOSFAMIDA, 50MG	CP
23	270445	CLORAMBUCIL, 2MG	F/A
24	439342	COBIMETINIBE, 20 MG	CP
25	432637	CRIZOTINIBE, 250 MG	CP
26	452496	DABRAFENIBE, 75 MG	CP
27	272473	DANAZOL, 100 MG	CP
28	272472	DANAZOL, 200 MG	CP
29	359135	DASATINIBE, 20MG	CP
30	272217	DIFENIDRAMINA, 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP
31	602561	DOSTARLIMABE, 500 MG	F/A
32	268450	DOXORRUBICINA, 10MG	F/A

33	268451	DOXORRUBICINA 50MG	F/A
34	466650	DUPILUMABE, 200 MG	SER
35	454939	DURVALUMABE, 500 MG	F/A
36	450768	ELOTUZUMABE, 300 MG	F/A
37	270364	EPIRRUBICINA, 10MG	F/A
38	389799	EPTACOG ALFA (ATIVADO), 1MG (50 KUI)	F/A
39	440310	ERIBULINA, 0,5 MG/ML	F/A
40	312568	ERLOTINIBE, 100 MG	CP
41	312569	ERLOTINIBE, 150 MG	CP
42	448657	ETANERCEPTE, 25 MG	SER
43	393139	EVEROLIMO, 10 MG	CP
44	393138	EVEROLIMO, 5MG	CP
45	268509	FLUDARABINA, 50 MG	F/A
46	268478	FLUORURACILA, 500 MG	F/A
47	480859	GOLIMUMABE, 100 MG	CANETA
48	268108	GOSSERELINA, 10,8 MG	SER
49	458853	GUSELCUMABE, 100 MG	SER
50	270408	IDARRUBICINA, 10 MG	F/A
51	270442	IFOSFAMIDA, 500 MG	F/A
52	343089	IMUNOGLOBULINA ANTITIMÓCITOS HUMANO TIPO COELHO, 25 MG	F/A
53	461613	INOTUZUMABE, 1 MG	F/A
54	427533	IPILIMUMABE, 50 MG	F/A
55	427533	ISATUXIMABE, 500 MG	F/A
56	459327	IXEQUIZUMABE, 80 MG	SER
57	446524	LANREOTIDA ,60 MG	SER
58	443640	LANREOTIDA, 120 MG	SER
59	443639	LANREOTIDA, 90 MG	SER
60	361174	LAPATINIBE, 250 MG	CP
61	464677	LAROTRECTINIBE, 25 MG	CP
62	448276	LENVATINIBE, 10 MG	CP
63	448275	LENVATINIBE, 4 MG	CP
64	480346	LORLATINIBE, 100 MG	CP
65	480072	LORLATINIBE, 25 MG	CP
66	270440	MELFALANA, 2 MG	CP
67	272692	MELFALANA, 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A
68	270423	MERCAPTOPURINA, 50 MG	CP

69	273659	MESNA, 400 MG	AMP
70	273665	MESNA, 600 MG	CP
71	453503	MIDOSTAURINA, 25 MG	CP
72	274704	MIFAMURTIDA, 4 MG	F/A
73	305293	MITOXANTRONA, 20 MG	F/A
74	448649	NILOTINIBE, 150 MG	CP
75	374967	NILOTINIBE, 200 MG	CP
76	480012	NIRAPARIBE, 100 MG	CP
77	436778	NIVOLUMABE, 100 MG	F/A
78	436546	OBINUTUZUMABE, 1000 MG	F/A
79	450888	OCRELIZUMABE, 300 MG	F/A
80	305726	OCTREOTIDA, 0,5 MG	AMP
81	342980	OCTREOTIDA, 20 MG	F/A
82	342981	OCTREOTIDA, 30 MG	F/A
83	442877	OLAPARIBE, 50 MG	CAP
84	452740	OMALIZUMABE, 150 MG, SERINGA PREENCHIDA	SER
85	394804	PACLITAXEL COMO NANOPARTÍCULAS LIGADAS À ALBUMINA, 100 MG	F/A
86	403033	PANITUMUMABE, 100 MG	F/A
87	399997	PAZOPANIBE, 200 MG	CP
88	399996	PAZOPANIBE, 400 MG	CP
89	443435	PEGASPARGASE, 750U/ML	F/A
90	440269	PEMBROLIZUMABE, 100 MG	F/A
91	467190	POMALIDOMIDA 4 MG, CAIXA COM 14	CP
92	467190	POMALIDOMIDA 4 MG, CAIXA COM 21	CP
93	467190	POMALIDOMIDA, 1 MG, CAIXA COM 14	CP
94	467190	POMALIDOMIDA, 2 MG, CAIXA COM 14	CP
95	467190	POMALIDOMIDA, 3 MG, CAIXA COM 14	CP
96	467190	POMALIDOMIDA, 3 MG, CAIXA COM 21	CP
97	448289	PONATINIBE, 15 MG	CP
98	457888	RIBOCICLIBE, 200 MG	CP
99	465427	RISANQUIZUMABE, 75 MG	SER
100	268520	RITUXIMABE, 1400 MG	F/A
101	436467	SILTUXIMABE, 400 MG	F/A
102	285817	SIROLIMO, 1 MG	CP
103	430839	TEMOZOLOMIDA, 100 MG, INJETÁVEL	F/A
104	388383	TOCILIZUMABE, 200 MG	F/A

105	434872	TOFACITINIBE, 5 MG	F/A
106	436771	TRAMETINIBE, 2 MG	CP
107	432784	TRASTUZUMABE 440 MG + PERTUZUMABE 420 MG	F/A
108	430402	TRASTUZUMABE ENTANSINA, 160 MG	F/A
109	400563	USTEQUINUMABE, 90 MG	SER
110	418793	VEMURAFENIBE, 240 MG	CP
111	450783	VENETOCLAX, 10 MG	CP
112	450782	VENETOCLAX, 10 MG + 50 MG + 100 MG	CONJUNTO
113	450784	VENETOCLAX, 50 MG	CP
114	424391	VINFLUNINA, 250 MG	F/A
115	429826	VISMODEGIBE, 150 MG	CP
116	438741	RUXOLITINIBE 15MG	CP
117	433685	RUXOLITINIBE 20MG	CP
118	422156	RUXOLITINIBE 5MG	CP
119	268083	AZATIOPRINA, 50 MG	CP
120	270436	METOTREXATO, 2,5 MG	CP

**Anexo B - Banco de Dados formado a partir das informações contidas no Painel de Preços**

Referente ao Item	Identificação da Compra	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	UASG - Unidade Gestora
4	00027/2023	458500	ALECTINIBE	CÁPSULA	450	R\$ 147,63	112408
4	00151/2023	458500	ALECTINIBE	CÁPSULA	11.520	R\$ 129,39	120195
4	00017/2022	458500	ALECTINIBE	CÁPSULA	200	R\$ 116,04	160166
4	00010/2023	458500	ALECTINIBE	CÁPSULA	2.880	R\$ 128,75	160199
4	00096/2022	458500	ALECTINIBE	CÁPSULA	5.760	R\$ 122,53	160322
4	00030/2023	458500	ALECTINIBE	CÁPSULA	3.360	R\$ 128,44	160399
4	00229/2023	458500	ALECTINIBE	CÁPSULA	8.064	R\$ 101,28	926775
4	00865/2023	458500	ALECTINIBE	CÁPSULA	10.752	R\$ 101,03	943001
4	00009/2023	458500	ALECTINIBE	CÁPSULA	2.538	R\$ 147,63	160088
4	90002/2024	458500	ALECTINIBE	CÁPSULA	5.824	R\$ 128,44	160143
4	00024/2023	458500	ALECTINIBE	CÁPSULA	3.360	R\$ 128,44	160416
7	00151/2023	277649	ANAGRELIDA CLORIDRATO	CÁPSULA	2.000	R\$ 34,28	120195
7	00005/2023	277649	ANAGRELIDA CLORIDRATO	CÁPSULA	400	R\$ 31,67	155011

7	00188/2023	277649	ANAGRELIDA CLORIDRATO	CÁPSULA	4.000	R\$ 33,05	155012
7	00070/2023	277649	ANAGRELIDA CLORIDRATO	CÁPSULA	1.000	R\$ 32,98	155020
7	00076/2023	277649	ANAGRELIDA CLORIDRATO	CÁPSULA	14.274	R\$ 33,44	155021
7	00063/2023	277649	ANAGRELIDA CLORIDRATO	CÁPSULA	10.400	R\$ 33,80	155126
7	00072/2023	277649	ANAGRELIDA CLORIDRATO	CÁPSULA	7.700	R\$ 33,04	155913
7	00051/2023	277649	ANAGRELIDA CLORIDRATO	CÁPSULA	14.300	R\$ 34,28	765720
7	00080/2023	277649	ANAGRELIDA CLORIDRATO	CÁPSULA	30.000	R\$ 26,57	926775
7	00865/2023	277649	ANAGRELIDA CLORIDRATO	CÁPSULA	2.520	R\$ 24,28	943001
7	00076/2023	277649	ANAGRELIDA CLORIDRATO	CÁPSULA	4.400	R\$ 33,00	925450
7	00095/2023	277649	ANAGRELIDA CLORIDRATO	CÁPSULA	100	R\$ 33,44	155011
7	90019/2024	277649	ANAGRELIDA CLORIDRATO	CÁPSULA	8.900	R\$ 33,04	155125
11	00009/2023	450760	BENDAMUSTINA	FRASCO-AMPOLA	56	R\$ 365,54	160088
11	00151/2023	450760	BENDAMUSTINA	FRASCO-AMPOLA	150	R\$ 309,35	120195
11	00014/2023	450760	BENDAMUSTINA	FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 300,00	160416
11	00104/2022	450760	BENDAMUSTINA	FRASCO-AMPOLA	192	R\$ 296,52	925550
12	00009/2023	464680	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	810	R\$ 679,53	160088
12	00151/2023	464680	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	720	R\$ 709,04	120195
12	00026/2023	464680	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 679,53	160143
12	00030/2023	464680	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	300	R\$ 679,53	160399
12	00101/2023	464680	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	1.620	R\$ 504,95	926119
13	00009/2023	464681	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	810	R\$ 1.359,06	160088
13	00151/2023	464681	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	720	R\$ 1.418,08	120195
13	00026/2023	464681	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 1.359,06	160143
13	00030/2023	464681	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	300	R\$ 1.359,06	160399
13	00027/2023	464681	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	720	R\$ 1.396,09	929002
13	00086/2023	464681	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 951,30	925856
14	00009/2023	464682	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	810	R\$ 1.446,79	160088

14	00151/2023	464682	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	720	R\$ 1.509,62	120195
14	00048/2022	464682	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	1.540	R\$ 1.370,07	160143
14	00026/2023	464682	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 1.444,79	160143
14	00030/2023	464682	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	720	R\$ 1.446,79	160399
14	00156/2023	464682	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	360	R\$ 1.184,60	926850
14	00023/2023	464682	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	180	R\$ 1.488,08	929002
14	01734/2023	464682	CABOZANTINIBE	COMPRIMIDO	720	R\$ 1.151,27	943001
15	00151/2023	395517	CANAQUINUMABE	FRASCO-AMPOLA	24	R\$ 64.427,36	120195
15	01757/2023	395517	CANAQUINUMABE	FRASCO-AMPOLA	180	R\$ 49.133,64	943001
15	00077/2023	395517	CANAQUINUMABE	FRASCO-AMPOLA	60	R\$ 49.834,73	925856
18	00009/2023	465440	CEMPLIMABE	FRASCO-AMPOLA	1	R\$ 49.899,68	160088
18	00151/2023	465440	CEMPLIMABE	FRASCO-AMPOLA	50	R\$ 44.398,26	120195
18	00014/2023	465440	CEMPLIMABE	FRASCO-AMPOLA	30	R\$ 42.550,45	160143
18	00030/2023	465440	CEMPLIMABE	FRASCO-AMPOLA	20	R\$ 42.550,45	160399
18	00220/2023	465440	CEMPLIMABE	FRASCO-AMPOLA	78	R\$ 33.389,33	926119
18	90001/2024	465440	CEMPLIMABE	FRASCO-AMPOLA	16	R\$ 33.859,02	90133
18	00077/2023	465440	CEMPLIMABE	FRASCO-AMPOLA	90	R\$ 34.342,18	925856
18	00086/2023	465440	CEMPLIMABE	FRASCO-AMPOLA	48	R\$ 34.342,18	925856
19	00151/2023	414435	CERTOLIZUMABE PEGOL	SERINGA	180	R\$ 856,39	120195
19	00025/2023	414435	CERTOLIZUMABE PEGOL	SERINGA	50	R\$ 856,39	120632
19	00081/2022	414435	CERTOLIZUMABE PEGOL	SERINGA	600	R\$ 810,96	160322
19	00036/2023	414435	CERTOLIZUMABE PEGOL	SERINGA	48	R\$ 856,39	160322
19	00008/2023	414435	CERTOLIZUMABE PEGOL	SERINGA	30	R\$ 810,97	160399
19	00023/2023	414435	CERTOLIZUMABE PEGOL	SERINGA	240	R\$ 1.091,36	929002
19	00015/2023	414435	CERTOLIZUMABE PEGOL	SERINGA	72	R\$ 856,39	160050
23	00151/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 3,56	120195
23	00028/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	750	R\$ 3,37	153152
23	00024/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	46.805	R\$ 3,41	155007

23	00081/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 3,57	155009
23	00082/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 3,56	155011
23	00139/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,56	155012
23	00082/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	2.400	R\$ 3,56	155013
23	00077/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,56	155017
23	00021/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	8.986	R\$ 3,56	155021
23	00093/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	4.600	R\$ 3,53	155022
23	00078/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	3.850	R\$ 3,49	155125
23	00042/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	2.600	R\$ 3,56	155126
23	00005/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 4,06	155126
23	00017/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 3,51	155901
23	00064/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 3,57	155901
23	00011/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	1.100	R\$ 3,38	155902
23	00103/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 3,56	155902
23	00009/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 3,38	155907
23	01081/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	3.500	R\$ 3,49	155911
23	00071/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 3,56	156654
23	00010/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,50	160121
23	00030/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	900	R\$ 3,57	160399
23	00014/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	600	R\$ 3,57	160416
23	00247/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 3,45	453230
23	00154/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 3,56	925102
23	00007/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	4.800	R\$ 3,36	925450
23	00072/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 4,40	926775
23	00051/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	400	R\$ 3,56	927826
23	00095/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	100	R\$ 3,56	155011
23	00273/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 4,29	926775
23	00121/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 3,54	155915
23	00086/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	250	R\$ 3,56	771300
23	00009/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	240	R\$ 3,56	783702
23	90005/2024	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	1.400	R\$ 3,57	155913
23	00013/2023	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,56	160345
23	90009/2024	270445	CLORAMBUCILA	COMPRIMIDO	4.800	R\$ 3,56	925450
24	00009/2023	439342	COBIMETINIBE HEMIFUMARATO	COMPRIMIDO	1.179	R\$ 351,11	160088
24	00151/2023	439342	COBIMETINIBE HEMIFUMARATO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 366,36	120195

24	00030/2023	439342	COBIMETINIBE HEMIFUMARATO	COMPRIMIDO	600	R\$ 351,11	160399
24	00045/2023	439342	COBIMETINIBE HEMIFUMARATO	COMPRIMIDO	2.835	R\$ 275,51	926289
24	00168/2023	439342	COBIMETINIBE HEMIFUMARATO	COMPRIMIDO	11.000	R\$ 5,75	926775
24	00168/2023	439342	COBIMETINIBE HEMIFUMARATO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 6,00	926775
24	00097/2023	439342	COBIMETINIBE HEMIFUMARATO	COMPRIMIDO	2.250	R\$ 283,38	926775
25	00009/2023	432637	CRIZOTINIBE	CÁPSULA	1.026	R\$ 622,84	160088
25	00009/2023	432637	CRIZOTINIBE	CÁPSULA	900	R\$ 532,37	120073
25	00151/2023	432637	CRIZOTINIBE	CÁPSULA	3.640	R\$ 532,37	120195
25	00026/2023	432637	CRIZOTINIBE	CÁPSULA	4.320	R\$ 521,40	160143
25	00010/2023	432637	CRIZOTINIBE	CÁPSULA	360	R\$ 468,48	160158
25	00017/2022	432637	CRIZOTINIBE	CÁPSULA	800	R\$ 475,08	160166
25	00096/2022	432637	CRIZOTINIBE	CÁPSULA	2.160	R\$ 504,14	160322
25	00030/2023	432637	CRIZOTINIBE	CÁPSULA	480	R\$ 532,37	160399
25	00017/2023	432637	CRIZOTINIBE	CÁPSULA	2.160	R\$ 417,75	925550
25	00906/2023	432637	CRIZOTINIBE	CÁPSULA	720	R\$ 417,75	943001
25	00086/2023	432637	CRIZOTINIBE	CÁPSULA	120	R\$ 531,66	771300
25	00018/2023	432637	CRIZOTINIBE	CÁPSULA	10.680	R\$ 532,37	160118
25	00086/2023	432637	CRIZOTINIBE	CÁPSULA	2.244	R\$ 409,23	925856
25	00013/2023	432637	CRIZOTINIBE	CÁPSULA	1.200	R\$ 531,86	160345
26	00009/2023	452496	DABRAFENIBE	CÁPSULA	2.160	R\$ 309,01	160088
26	00154/2022	452496	DABRAFENIBE	CÁPSULA	6.312	R\$ 269,14	120195
26	00151/2023	452496	DABRAFENIBE	CÁPSULA	2.000	R\$ 284,21	120195
26	00015/2023	452496	DABRAFENIBE	CÁPSULA	1.163	R\$ 269,14	160203
26	00015/2023	452496	DABRAFENIBE	CÁPSULA	277	R\$ 280,00	160203
26	00096/2022	452496	DABRAFENIBE	CÁPSULA	4.320	R\$ 269,14	160322
26	00008/2023	452496	DABRAFENIBE	CÁPSULA	1.800	R\$ 269,15	160399
26	00104/2022	452496	DABRAFENIBE	CÁPSULA	5.760	R\$ 211,19	925550
26	00013/2023	452496	DABRAFENIBE	CÁPSULA	5.400	R\$ 211,19	926775
26	90002/2024	452496	DABRAFENIBE	CÁPSULA	8.640	R\$ 284,21	160143
26	90027/2024	452496	DABRAFENIBE	CÁPSULA	3.240	R\$ 257,95	926119
29	00009/2023	359135	DASATINIBE	COMPRIMIDO	798	R\$ 114,72	160088
29	00151/2023	359135	DASATINIBE	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 114,72	120195
29	00183/2022	359135	DASATINIBE	COMPRIMIDO	2.400	R\$ 108,64	155012

29	00188/2023	359135	DASATINIBE	COMPRIMIDO	600	R\$ 114,72	155012
29	00177/2023	359135	DASATINIBE	COMPRIMIDO	50	R\$ 114,72	155125
29	00009/2023	359135	DASATINIBE	COMPRIMIDO	7.200	R\$ 114,72	155907
29	00030/2023	359135	DASATINIBE	COMPRIMIDO	360	R\$ 114,72	160399
29	00103/2023	359135	DASATINIBE	COMPRIMIDO	139.184	R\$ 13,20	250005
29	00103/2023	359135	DASATINIBE	COMPRIMIDO	417.552	R\$ 13,20	250005
29	00201/2023	359135	DASATINIBE	COMPRIMIDO	1.620	R\$ 90,02	926119
29	00722/2023	359135	DASATINIBE	COMPRIMIDO	2.160	R\$ 90,02	943001
29	90005/2024	359135	DASATINIBE	COMPRIMIDO	1.600	R\$ 114,72	155913
31	00151/2023	602561	DOSTARLIMABE	FRASCO-AMPOLA	50	R\$ 31.252,59	120195
31	00030/2023	602561	DOSTARLIMABE	FRASCO-AMPOLA	15	R\$ 29.996,56	160399
36	00151/2023	450768	ELOTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	90	R\$ 7.019,48	120195
36	00015/2023	450768	ELOTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	144	R\$ 7.019,48	160322
36	00030/2023	450768	ELOTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	15	R\$ 7.019,48	160399
36	00045/2023	450768	ELOTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 7.019,48	765720
39	00009/2023	440310	ERIBULINA MESILATO	FRASCO 2,00 ML	165	R\$ 1.854,27	160088
39	00151/2023	440310	ERIBULINA MESILATO	FRASCO 2,00 ML	200	R\$ 1.934,80	120195
39	00014/2023	440310	ERIBULINA MESILATO	FRASCO 2,00 ML	100	R\$ 1.810,26	160143
39	00010/2023	440310	ERIBULINA MESILATO	FRASCO 2,00 ML	99	R\$ 1.781,36	160199
39	00008/2023	440310	ERIBULINA MESILATO	FRASCO 2,00 ML	50	R\$ 1.755,94	160399
39	00013/2023	440310	ERIBULINA MESILATO	FRASCO 2,00 ML	112	R\$ 1.397,27	926775
39	00229/2023	440310	ERIBULINA MESILATO	FRASCO 2,00 ML	50	R\$ 1.496,57	926775
39	00024/2023	440310	ERIBULINA MESILATO	FRASCO 2,00 ML	50	R\$ 1.755,94	160416
40	00009/2023	312568	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	456	R\$ 140,00	160088
40	00009/2023	312568	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	24	R\$ 140,00	160088
40	00151/2023	312568	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	990	R\$ 215,49	120195
40	00030/2023	312568	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	300	R\$ 148,00	160399
40	00018/2023	312568	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	2.740	R\$ 62,33	160118
41	00009/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	889	R\$ 200,00	160088
41	00009/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	47	R\$ 210,00	160088

41	00022/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	360	R\$ 236,73	783601
41	00151/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	1.710	R\$ 247,60	120195
41	00177/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	700	R\$ 158,40	155125
41	00031/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	900	R\$ 245,00	155901
41	00017/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	900	R\$ 250,50	155901
41	00035/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 219,65	160322
41	00030/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	300	R\$ 222,00	160399
41	00055/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	60	R\$ 230,00	925450
41	00164/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 208,75	926775
41	00086/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	360	R\$ 195,00	771300
41	00009/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	800	R\$ 198,00	783702
41	00018/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	3.460	R\$ 120,00	160118
41	00035/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	18	R\$ 124,91	160351
41	00035/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	342	R\$ 124,91	160351
41	00013/2023	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	600	R\$ 200,00	160345
41	90022/2024	312569	ERLOTINIBE	COMPRIMIDO	60	R\$ 148,00	925450
43	00009/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	836	R\$ 220,00	160088
43	00009/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	44	R\$ 289,05	160088
43	00022/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	300	R\$ 140,00	783601
43	00151/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	4.074	R\$ 289,05	120195
43	00025/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 272,81	120632
43	00026/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	3.360	R\$ 283,52	160143
43	00010/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	360	R\$ 273,72	160158
43	00017/2022	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	400	R\$ 273,72	160166
43	00096/2022	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	2.520	R\$ 273,72	160322
43	00030/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	480	R\$ 289,05	160399
43	00014/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	360	R\$ 267,55	160416
43	00050/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	448	R\$ 273,72	160495
43	00014/2021	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 262,78	250042
43	00023/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	300	R\$ 140,00	782700
43	00055/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	140	R\$ 289,05	925450
43	00204/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	2.430	R\$ 226,82	926119
43	00204/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	810	R\$ 226,82	926119
43	00013/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 314,00	926775
43	00027/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	810	R\$ 269,78	929002
43	00027/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	270	R\$ 269,78	929002
43	00707/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 226,82	943001

43	00086/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 187,00	771300
43	00018/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	10.024	R\$ 120,00	160118
43	00015/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	240	R\$ 158,00	160050
43	91013/2024	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	4.040	R\$ 109,00	250052
43	00013/2023	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	360	R\$ 255,00	160345
43	90022/2024	393139	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	600	R\$ 123,47	925450
44	00009/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	912	R\$ 140,00	160088
44	00009/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	48	R\$ 144,53	160088
44	00315/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	384	R\$ 113,40	926703
44	00315/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	96	R\$ 113,40	926703
44	00022/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	300	R\$ 136,95	783601
44	00094/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	500	R\$ 100,00	120632
44	00151/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	2.620	R\$ 144,53	120195
44	00017/2022	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	400	R\$ 136,86	160166
44	00096/2022	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	2.160	R\$ 136,86	160322
44	00030/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	480	R\$ 144,53	160399
44	00014/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	720	R\$ 134,40	160416
44	00014/2021	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	1.440	R\$ 133,26	250042
44	00086/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	600	R\$ 100,00	771300
44	00136/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 144,53	250052
44	00023/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	300	R\$ 70,00	782700
44	00009/2022	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	700	R\$ 131,85	784700
44	00009/2022	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	252	R\$ 131,85	784700
44	00024/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	810	R\$ 144,53	787700
44	00024/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	270	R\$ 144,53	787700
44	00027/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	810	R\$ 136,86	929002
44	00027/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	270	R\$ 136,86	929002
44	02278/2022	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	720	R\$ 107,40	943001
44	00018/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	4.440	R\$ 70,00	160118
44	00015/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	240	R\$ 79,49	160050
44	91013/2024	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	2.800	R\$ 60,00	250052
44	00013/2023	393138	EVEROLIMO	COMPRIMIDO	360	R\$ 122,00	160345
48	00009/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	432	R\$ 1.554,17	160088
48	00029/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	12	R\$ 1.099,00	462723
48	00121/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	850	R\$ 889,80	155915

48	00487/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	2.500	R\$ 1.470,00	453230
48	00094/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	250	R\$ 1.319,61	120632
48	00086/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	400	R\$ 1.554,17	771300
48	00099/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	985	R\$ 1.308,45	120195
48	00151/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	985	R\$ 1.397,47	120195
48	00202/2018	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	2.100	R\$ 1.165,00	120195
48	00107/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	52	R\$ 1.554,17	120629
48	00024/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	3.124	R\$ 1.265,05	155007
48	00040/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	180	R\$ 1.470,00	155008
48	00081/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	6.000	R\$ 1.423,58	155009
48	00082/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	161	R\$ 900,00	155013
48	00078/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	1.000	R\$ 1.399,25	155125
48	00055/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	400	R\$ 1.370,41	155909
48	01036/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	300	R\$ 1.242,83	155911
48	00072/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	15	R\$ 1.326,79	155913
48	00051/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	1.000	R\$ 1.242,83	155915
48	00049/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	56	R\$ 1.554,18	160121
48	00014/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	100	R\$ 1.591,74	160143
48	00010/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	135	R\$ 1.471,76	160199
48	00105/2022	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	600	R\$ 925,72	160322
48	00030/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	200	R\$ 925,72	160399
48	00014/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	80	R\$ 1.245,39	160416

48	00008/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	74	R\$ 1.375,40	160445
48	00261/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	15	R\$ 1.516,87	925373
48	00077/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	400	R\$ 1.554,00	925532
48	00098/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	893	R\$ 1.242,50	926119
48	00014/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	80	R\$ 1.398,02	926433
48	00234/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	750	R\$ 1.554,17	926775
48	00130/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	1.000	R\$ 1.554,17	926775
48	00177/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	30	R\$ 1.554,18	926775
48	00011/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	3.689	R\$ 1.027,33	926873
48	00011/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	1.230	R\$ 1.027,33	926873
48	00027/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	150	R\$ 1.554,17	929002
48	00707/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	108	R\$ 1.471,75	943001
48	01043/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	2.484	R\$ 1.375,40	943001
48	00094/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	90	R\$ 1.274,42	984223
48	00032/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	5	R\$ 500,00	989859
48	00100/2023	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	200	R\$ 1.240,76	120628
48	90003/2024	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	7	R\$ 1.554,17	927152
48	90002/2024	268108	GOSSERRELINA ACETATO	SERINGA	330	R\$ 1.500,00	155008
49	00151/2023	458853	GUSELCUMABE	SERINGA 1,00 ML	50	R\$ 14.897,00	120195
49	00006/2023	458853	GUSELCUMABE	SERINGA 1,00 ML	11	R\$ 13.658,38	160088
49	00051/2023	458853	GUSELCUMABE	SERINGA 1,00 ML	45	R\$ 14.601,00	765720
49	00009/2023	458853	GUSELCUMABE	SERINGA 1,00 ML	13	R\$ 14.685,86	929002

49	00635/2023	458853	GUSELCUMABE	SERINGA 1,00 ML	30	R\$ 11.358,00	986969
49	00077/2023	458853	GUSELCUMABE	SERINGA 1,00 ML	40	R\$ 11.524,00	925856
53	00151/2023	461613	INOTUZUMABE OZOGAMICINA	FRASCO-AMPOLA	40	R\$ 77.783,87	120195
53	00086/2023	461613	INOTUZUMABE OZOGAMICINA	FRASCO-AMPOLA	50	R\$ 77.783,87	771300
56	00099/2023	459327	IXEQUIZUMABE	SERINGA 1,00 ML	85	R\$ 5.915,67	120195
56	00151/2023	459327	IXEQUIZUMABE	SERINGA 1,00 ML	85	R\$ 7.002,31	120195
60	00009/2023	361174	LAPATINIBE	COMPRIMIDO	720	R\$ 71,86	783702
60	00151/2023	361174	LAPATINIBE	COMPRIMIDO	1,2	R\$ 71,86	120195
60	00096/2022	361174	LAPATINIBE	COMPRIMIDO	3,6	R\$ 68,05	160322
60	00004/2023	361174	LAPATINIBE	COMPRIMIDO	752	R\$ 71,86	788820
60	00007/2023	361174	LAPATINIBE	COMPRIMIDO	600	R\$ 68,05	925450
60	00097/2023	361174	LAPATINIBE	COMPRIMIDO	2,025	R\$ 56,39	926775
60	00009/2023	361174	LAPATINIBE	COMPRIMIDO	1,54	R\$ 71,87	929002
60	00014/2023	361174	LAPATINIBE	COMPRIMIDO	2,66	R\$ 71,86	160088
60	00014/2023	361174	LAPATINIBE	COMPRIMIDO	140	R\$ 92,50	160088
60	90002/2024	361174	LAPATINIBE	COMPRIMIDO	1,825	R\$ 56,39	988599
60	90002/2024	361174	LAPATINIBE	COMPRIMIDO	8,4	R\$ 71,86	160143
62	00151/2023	448276	LENVATINIBE	CÁPSULA	2,6	R\$ 372,43	120195
62	00026/2023	448276	LENVATINIBE	CÁPSULA	3,6	R\$ 344,09	160143
62	00011/2023	448276	LENVATINIBE	CÁPSULA	3,879	R\$ 342,67	160223
62	00030/2023	448276	LENVATINIBE	CÁPSULA	360	R\$ 356,93	160399
62	00231/2023	448276	LENVATINIBE	CÁPSULA	1,62	R\$ 280,08	926119
62	00023/2023	448276	LENVATINIBE	CÁPSULA	1,44	R\$ 359,49	929002
62	00686/2023	448276	LENVATINIBE	CÁPSULA	2,88	R\$ 284,02	943001
62	00018/2023	448276	LENVATINIBE	CÁPSULA	16,47	R\$ 239,18	160118
62	00024/2023	448276	LENVATINIBE	CÁPSULA	720	R\$ 338,00	160416
62	00014/2023	448276	LENVATINIBE	CÁPSULA	883	R\$ 356,96	160088
62	00014/2023	448276	LENVATINIBE	CÁPSULA	47	R\$ 420,00	160088
62	00013/2023	448276	LENVATINIBE	CÁPSULA	600	R\$ 332,37	160345
63	90027/2024	448275	LENVATINIBE	CÁPSULA	1,62	R\$ 113,65	926119
63	00151/2023	448275	LENVATINIBE	CÁPSULA	1,8	R\$ 151,17	120195
63	00026/2023	448275	LENVATINIBE	CÁPSULA	1,8	R\$ 144,88	160143
63	00011/2023	448275	LENVATINIBE	CÁPSULA	2,777	R\$ 139,13	160223
63	00030/2023	448275	LENVATINIBE	CÁPSULA	360	R\$ 144,88	160399

63	00023/2023	448275	LENVATINIBE	CÁPSULA	180	R\$ 149,02	929002
63	00686/2023	448275	LENVATINIBE	CÁPSULA	1,8	R\$ 115,29	943001
63	00018/2023	448275	LENVATINIBE	CÁPSULA	8,34	R\$ 107,66	160118
63	00024/2023	448275	LENVATINIBE	CÁPSULA	720	R\$ 143,75	160416
63	00014/2023	448275	LENVATINIBE	CÁPSULA	456	R\$ 144,88	160088
63	00014/2023	448275	LENVATINIBE	CÁPSULA	24	R\$ 165,00	160088
63	00060/2023	448275	LENVATINIBE	CÁPSULA	1,44	R\$ 119,44	160242
65	00151/2023	480072	LORLATINIBE	COMPRIMIDO	2,88	R\$ 288,22	120195
65	00030/2023	480072	LORLATINIBE	COMPRIMIDO	180	R\$ 276,22	160399
65	00018/2023	480072	LORLATINIBE	COMPRIMIDO	3,72	R\$ 280,11	160118
71	00151/2023	453503	MIDOSTAURINA	CÁPSULA	2,36	R\$ 661,78	120195
71	00072/2022	453503	MIDOSTAURINA	CÁPSULA	1,5	R\$ 626,68	160322
71	00220/2023	453503	MIDOSTAURINA	CÁPSULA	3,024	R\$ 641,71	926119
71	00712/2023	453503	MIDOSTAURINA	CÁPSULA	9,408	R\$ 519,30	943001
73	90002/2024	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	80	R\$ 280,00	155008
73	90022/2024	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	200	R\$ 214,84	925450
73	00151/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	120	R\$ 399,00	120195
73	00037/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	50	R\$ 467,40	153150
73	00028/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	75	R\$ 180,00	153152
73	00081/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	2	R\$ 422,20	155009
73	00005/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	50	R\$ 175,00	155011
73	00183/2022	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	100	R\$ 170,00	155012
73	00093/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	24	R\$ 228,57	155022
73	00078/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	65	R\$ 241,66	155125
73	00019/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	120	R\$ 321,00	155914
73	00102/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	150	R\$ 407,00	156654
73	00026/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	40	R\$ 402,00	160143

73	00008/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	40	R\$ 219,58	160399
73	00009/2022	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	100	R\$ 381,99	784700
73	00004/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	101	R\$ 165,83	788820
73	00055/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	150	R\$ 176,40	925450
73	00121/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	30	R\$ 378,39	155915
73	00124/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	125	R\$ 412,00	155021
73	00014/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	36	R\$ 414,04	160088
73	90014/2024	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	60	R\$ 393,53	155013
73	90019/2024	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	60	R\$ 330,00	155125
73	00237/2023	305293	MITOXANTRONA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	613	R\$ 172,80	943001
74	00151/2023	448649	NILOTINIBE	CÁPSULA	2,852	R\$ 134,43	120195
74	00010/2023	448649	NILOTINIBE	CÁPSULA	2,34	R\$ 131,15	160199
74	00013/2023	448649	NILOTINIBE	CÁPSULA	2,4	R\$ 102,91	986715
74	00014/2023	448649	NILOTINIBE	CÁPSULA	1,702	R\$ 129,57	160088
74	00014/2023	448649	NILOTINIBE	CÁPSULA	90	R\$ 143,86	160088
75	00154/2022	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	7,6	R\$ 135,79	120195
75	00151/2023	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	7	R\$ 143,39	120195
75	00009/2023	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	3	R\$ 106,55	155009
75	00188/2023	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	4,48	R\$ 143,35	155012
75	00121/2023	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	4,65	R\$ 143,39	155125
75	00009/2023	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	6	R\$ 135,79	155907
75	00072/2023	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	10,08	R\$ 143,39	155913
75	00034/2022	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	1,14	R\$ 135,79	160039
75	00010/2023	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	2,97	R\$ 143,39	160199
75	00072/2022	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	12	R\$ 135,54	160322
75	00275/2023	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	10,53	R\$ 112,52	926119
75	00080/2023	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	6	R\$ 143,39	926775
75	00865/2023	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	2,16	R\$ 112,52	943001
75	00063/2023	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	1,5	R\$ 112,51	989403
75	00725/2023	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	11,52	R\$ 112,52	456793

75	90009/2024	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	2	R\$ 143,39	925450
75	00014/2023	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	3,298	R\$ 143,39	160088
75	00091/2023	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	17,848	R\$ 143,39	765720
75	90019/2024	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	4,65	R\$ 143,40	155125
75	00086/2023	374967	NILOTINIBE	CÁPSULA	10,08	R\$ 143,39	771300
76	00151/2023	480012	NIRAPARIBE	CÁPSULA	300	R\$ 436,92	120195
76	00008/2023	480012	NIRAPARIBE	CÁPSULA	950	R\$ 396,53	160399
76	00014/2023	480012	NIRAPARIBE	CÁPSULA	1,68	R\$ 418,10	160416
76	00017/2023	480012	NIRAPARIBE	CÁPSULA	2,16	R\$ 342,85	925550
76	00014/2023	480012	NIRAPARIBE	CÁPSULA	957	R\$ 418,74	160088
78	00154/2022	436546	OBINUTUZUMABE	FRASCO 40,00 ML	90	R\$ 26.010,60	120195
78	00151/2023	436546	OBINUTUZUMABE	FRASCO 40,00 ML	60	R\$ 27.467,21	120195
78	00010/2023	436546	OBINUTUZUMABE	FRASCO 40,00 ML	28	R\$ 26.694,36	160199
78	00072/2022	436546	OBINUTUZUMABE	FRASCO 40,00 ML	240	R\$ 26.010,61	160322
78	00030/2023	436546	OBINUTUZUMABE	FRASCO 40,00 ML	25	R\$ 26.324,06	160399
78	00707/2023	436546	OBINUTUZUMABE	FRASCO 40,00 ML	228	R\$ 20.947,06	943001
78	00014/2023	436546	OBINUTUZUMABE	FRASCO 40,00 ML	80	R\$ 26.324,06	160088
78	90007/2024	436546	OBINUTUZUMABE	FRASCO 40,00 ML	15	R\$ 20.947,06	90116
79	00245/2022	450888	OCRELIZUMABE	FRASCO 10,00 ML	10	R\$ 39.702,90	120195
79	00151/2023	450888	OCRELIZUMABE	FRASCO 10,00 ML	30	R\$ 41.926,26	120195
79	00013/2023	450888	OCRELIZUMABE	FRASCO 10,00 ML	75	R\$ 30.278,25	926775
79	02155/2022	450888	OCRELIZUMABE	FRASCO 10,00 ML	80	R\$ 30.278,25	943001
79	00301/2023	450888	OCRELIZUMABE	FRASCO 10,00 ML	6	R\$ 31.973,83	986291
79	00063/2023	450888	OCRELIZUMABE	FRASCO 10,00 ML	4	R\$ 31.973,83	986595
79	00086/2023	450888	OCRELIZUMABE	FRASCO 10,00 ML	48	R\$ 41.327,99	925856
79	90014/2024	450888	OCRELIZUMABE	FRASCO 10,00 ML	4	R\$ 31.530,30	988599
79	90014/2024	450888	OCRELIZUMABE	FRASCO 10,00 ML	28	R\$ 31.530,30	988599
79	00279/2023	450888	OCRELIZUMABE	FRASCO 10,00 ML	22	R\$ 31.973,83	986589

79	00086/2023	450888	OCRELIZUMABE	FRASCO 10,00 ML	10	R\$ 41.926,26	771300
81	00202/2018	342980	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	240	R\$ 3.812,04	120195
81	00151/2023	342980	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 5.045,93	120195
81	00010/2023	342980	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	27	R\$ 5.045,93	160199
81	00096/2022	342980	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	60	R\$ 4.778,33	160322
81	00007/2023	342980	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	300	R\$ 4.778,35	925450
81	00062/2023	342980	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	711	R\$ 4.778,35	926119
81	00080/2023	342980	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	200	R\$ 5.045,93	926775
81	01153/2023	342980	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	258	R\$ 5.045,93	943001
81	90049/2024	342980	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	24	R\$ 5.045,93	988599
81	00014/2023	342980	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	18	R\$ 5.045,93	160088
81	00091/2023	342980	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	189	R\$ 5.045,93	765720
81	90154/2024	342980	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	60	R\$ 5.045,93	925003
82	00202/2018	342981	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	170	R\$ 5.146,02	120195
82	00151/2023	342981	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	312	R\$ 6.811,97	120195
82	00008/2023	342981	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	40	R\$ 6.450,73	160399
82	00062/2023	342981	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	1,138	R\$ 6.450,73	926119
82	00080/2023	342981	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	400	R\$ 6.811,97	926775
82	00801/2023	342981	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	480	R\$ 6.811,97	943001
82	90049/2024	342981	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	24	R\$ 6.811,97	988599
82	00014/2023	342981	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	72	R\$ 6.811,96	160088
82	01477/2023	342981	OCTREOTIDA	FRASCO-AMPOLA	1,512	R\$ 6.811,97	943001
87	00487/2023	399997	PAZOPANIBE	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 71,52	453230
87	00086/2023	399997	PAZOPANIBE	COMPRIMIDO	360	R\$ 71,52	771300
87	00009/2023	399997	PAZOPANIBE	COMPRIMIDO	360	R\$ 71,52	783702
87	00018/2023	399997	PAZOPANIBE	COMPRIMIDO	19.070	R\$ 71,52	160118

87	00014/2023	399997	PAZOPANIBE	COMPRIMIDO	960	R\$ 71,52	160088
87	00151/2023	399997	PAZOPANIBE	COMPRIMIDO	4.480	R\$ 71,52	120195
87	00026/2023	399997	PAZOPANIBE	COMPRIMIDO	7.200	R\$ 71,52	160143
87	00096/2022	399997	PAZOPANIBE	COMPRIMIDO	7.200	R\$ 67,73	160322
87	00008/2023	399997	PAZOPANIBE	COMPRIMIDO	600	R\$ 67,73	160399
87	00014/2023	399997	PAZOPANIBE	COMPRIMIDO	360	R\$ 71,52	160416
87	00054/2023	399997	PAZOPANIBE	COMPRIMIDO	1.365	R\$ 71,52	456961
87	00003/2023	399997	PAZOPANIBE	COMPRIMIDO	1.440	R\$ 71,52	784700
87	00007/2023	399997	PAZOPANIBE	COMPRIMIDO	1.350	R\$ 67,73	925450
87	00651/2023	399997	PAZOPANIBE	COMPRIMIDO	1.440	R\$ 71,52	943001
87	90162/2024	399997	PAZOPANIBE	COMPRIMIDO	1.800	R\$ 71,52	925003
87	90009/2024	399997	PAZOPANIBE	COMPRIMIDO	1.600	R\$ 71,52	925450
90	90014/2024	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	104	R\$ 15.118,80	988599
90	00086/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	240	R\$ 15.775,35	771300
90	00014/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	722	R\$ 15.118,81	160088
90	00154/2022	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	440	R\$ 14.938,78	120195
90	00151/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	707	R\$ 15.775,34	120195
90	00014/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	150	R\$ 15.118,81	160143
90	00011/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	146	R\$ 15.331,48	160199
90	00011/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	601	R\$ 15.550,25	160223
90	00105/2022	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	720	R\$ 14.938,78	160322
90	00030/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	500	R\$ 15.118,80	160399
90	00014/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	220	R\$ 15.118,81	160416
90	00024/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	20	R\$ 15.118,81	787700
90	00097/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	150	R\$ 15.550,25	926775
90	00712/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	432	R\$ 15.331,48	943001
90	00241/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	12	R\$ 14.820,00	984675
90	00102/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	100	R\$ 15.331,48	986411
90	00041/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	27	R\$ 15.331,48	986841
90	00041/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	9	R\$ 21.750,00	986841
90	00635/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	30	R\$ 15.331,48	986969
90	00086/2023	440269	PEMBROLIZUMABE	FRASCO 4,00 ML	780	R\$ 15.550,25	925856
97	00086/2023	448289	PONATINIBE	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 381,53	771300
97	00086/2023	448289	PONATINIBE	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 381,53	771300
97	00018/2023	448289	PONATINIBE	COMPRIMIDO	6.060	R\$ 361,30	160118
97	00018/2023	448289	PONATINIBE	COMPRIMIDO	6.060	R\$ 361,30	160118
97	00014/2023	448289	PONATINIBE	COMPRIMIDO	883	R\$ 471,47	160088

97	00014/2023	448289	PONATINIBE	COMPRIMIDO	883	R\$ 471,47	160088
97	00151/2023	448289	PONATINIBE	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 381,53	120195
97	00151/2023	448289	PONATINIBE	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 381,53	120195
97	00021/2023	448289	PONATINIBE	COMPRIMIDO	3.240	R\$ 381,53	765720
97	00021/2023	448289	PONATINIBE	COMPRIMIDO	3.240	R\$ 381,53	765720
97	00013/2023	448289	PONATINIBE	COMPRIMIDO	5.700	R\$ 283,51	926775
97	00013/2023	448289	PONATINIBE	COMPRIMIDO	5.700	R\$ 283,51	926775
97	01271/2023	448289	PONATINIBE	COMPRIMIDO	2.880	R\$ 299,38	943001
97	01271/2023	448289	PONATINIBE	COMPRIMIDO	2.880	R\$ 299,38	943001
98	00018/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	32.225	R\$ 258,67	160118
98	00018/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	32.225	R\$ 258,67	160118
98	00014/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	359	R\$ 281,24	160088
98	00014/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	359	R\$ 281,24	160088
98	00151/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	9.512	R\$ 258,67	120195
98	00151/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	9.512	R\$ 258,67	120195
98	00014/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	4.914	R\$ 258,67	120629
98	00014/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	4.914	R\$ 258,67	120629
98	00006/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	1.260	R\$ 265,80	160121
98	00006/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	252	R\$ 285,00	160121
98	00006/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	1.260	R\$ 265,80	160121
98	00006/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	252	R\$ 285,00	160121
98	00011/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	1.235	R\$ 258,67	160199
98	00011/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	1.235	R\$ 258,67	160199
98	00097/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	500	R\$ 315,64	926775
98	00097/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	500	R\$ 315,64	926775
98	00013/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	4.800	R\$ 258,67	160345
98	00013/2023	457888	RIBOCICLIBE	COMPRIMIDO	4.800	R\$ 258,67	160345
99	00086/2023	465427	RISANQUIZUMABE	SERINGA 0,83 ML	60	R\$ 8.768,08	771300
99	00009/2023	465427	RISANQUIZUMABE	SERINGA 0,83 ML	144	R\$ 8.832,02	783702
99	00151/2023	465427	RISANQUIZUMABE	SERINGA 0,83 ML	16	R\$ 8.768,08	120195
99	00001/2023	465427	RISANQUIZUMABE	SERINGA 0,83 ML	56	R\$ 8.206,40	160223
99	00030/2023	465427	RISANQUIZUMABE	SERINGA 0,83 ML	20	R\$ 8.403,17	160399
99	00030/2023	465427	RISANQUIZUMABE	SERINGA 0,83 ML	20	R\$ 14.250,00	160399
99	00004/2023	465427	RISANQUIZUMABE	SERINGA 0,83 ML	17	R\$ 8.768,08	788820

101	00151/2023	436467	SILTUXIMABE	FRASCO-AMPOLA	108	R\$ 16.090,49	120195
101	00232/2023	436467	SILTUXIMABE	FRASCO-AMPOLA	48	R\$ 12.446,03	456793
102	00098/2023	285817	SIROLIMO	DRÁGEA	3.120	R\$ 34,48	155021
102	00032/2023	285817	SIROLIMO	DRÁGEA	1.800	R\$ 32,65	425128
102	90009/2024	285817	SIROLIMO	DRÁGEA	1.460	R\$ 27,05	988599
102	90009/2024	285817	SIROLIMO	DRÁGEA	1.080	R\$ 27,05	988599
102	00202/2018	285817	SIROLIMO	DRÁGEA	1.000	R\$ 25,22	120195
102	00151/2023	285817	SIROLIMO	DRÁGEA	1.000	R\$ 34,48	120195
102	00008/2023	285817	SIROLIMO	DRÁGEA	1.000	R\$ 25,63	155009
102	00139/2023	285817	SIROLIMO	DRÁGEA	600	R\$ 27,06	155012
102	00012/2023	285817	SIROLIMO	DRÁGEA	5.300	R\$ 32,65	155020
102	00093/2023	285817	SIROLIMO	DRÁGEA	360	R\$ 34,48	155022
102	00681/2023	285817	SIROLIMO	DRÁGEA	18.720	R\$ 27,06	943001
105	00230/2023	434872	TOFACITINIBE	COMPRIMIDO	1.350	R\$ 72,18	986589
105	01641/2023	434872	TOFACITINIBE	COMPRIMIDO	51.840	R\$ 74,27	943001
105	00086/2023	434872	TOFACITINIBE	COMPRIMIDO	720	R\$ 74,27	771300
105	00086/2023	438741	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	360	R\$ 435,74	771300
105	90009/2024	434872	TOFACITINIBE	COMPRIMIDO	730	R\$ 71,18	988599
105	00009/2023	438741	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	800	R\$ 435,74	783702
105	00018/2023	434872	TOFACITINIBE	COMPRIMIDO	2.160	R\$ 68,35	160118
105	00024/2023	438741	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	2.400	R\$ 435,74	160416
105	00151/2023	434872	TOFACITINIBE	COMPRIMIDO	3.300	R\$ 74,27	120195
105	00100/2023	438741	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	1.560	R\$ 389,05	120195
105	00154/2022	438741	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	2.280	R\$ 412,63	120195
105	00151/2023	438741	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	1.560	R\$ 435,74	120195
105	00072/2022	438741	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 412,63	160322
105	00008/2023	438741	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	720	R\$ 412,63	160399
105	00009/2022	438741	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	900	R\$ 412,63	784700
105	00004/2023	438741	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	161	R\$ 435,74	788820
105	00104/2022	434872	TOFACITINIBE	COMPRIMIDO	4.320	R\$ 68,35	925550
105	00022/2023	438741	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	2.160	R\$ 323,79	925550
105	00024/2023	434872	TOFACITINIBE	COMPRIMIDO	360	R\$ 93,29	929002
105	00681/2023	434872	TOFACITINIBE	COMPRIMIDO	60	R\$ 72,18	943001
105	00865/2023	438741	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 341,92	943001
105	00094/2023	434872	TOFACITINIBE	COMPRIMIDO	1.800	R\$ 72,18	984223

107	00024/2023	432784	TRASTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 29.876,62	160416
107	00014/2023	432784	TRASTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	180	R\$ 31.549,71	160088
107	00014/2023	432784	TRASTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	15	R\$ 47.749,26	160088
107	00154/2022	432784	TRASTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	240	R\$ 31.549,69	120195
107	00151/2023	432784	TRASTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	200	R\$ 33.316,48	120195
107	00865/2023	432784	TRASTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	24	R\$ 25.407,84	943001
108	90002/2024	430402	TRASTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	50	R\$ 14.176,40	160143
108	00014/2023	430402	TRASTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	103	R\$ 14.176,40	160088
108	00086/2023	430402	TRASTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	60	R\$ 11.472,10	925856
108	00027/2023	430402	TRASTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	50	R\$ 14.176,40	112408
108	00151/2023	430402	TRASTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	150	R\$ 14.792,02	120195
108	00011/2023	430402	TRASTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	48	R\$ 14.375,81	160199
108	00030/2023	430402	TRASTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	40	R\$ 14.176,40	160399
108	00097/2023	430402	TRASTUZUMABE	FRASCO-AMPOLA	750	R\$ 11.441,67	926775
110	90002/2024	418793	VEMURAFENIBE	COMPRIMIDO	5.760	R\$ 189,71	160143
110	00024/2023	418793	VEMURAFENIBE	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 187,85	160416
110	00014/2023	418793	VEMURAFENIBE	COMPRIMIDO	957	R\$ 189,71	160088
110	00151/2023	418793	VEMURAFENIBE	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 197,95	120195
110	00030/2023	418793	VEMURAFENIBE	COMPRIMIDO	275	R\$ 189,71	160399
111	00151/2023	450783	VENETOCLAX	COMPRIMIDO	280	R\$ 39,74	120195
112	00725/2023	450782	VENETOCLAX	COMPRIMIDO	252	R\$ 189,53	456793
112	00014/2023	450782	VENETOCLAX	CONJUNTO	121	R\$ 9.863,26	160088
112	00151/2023	450782	VENETOCLAX	COMPRIMIDO	5	R\$ 10.291,58	120195
112	00072/2022	450782	VENETOCLAX	CONJUNTO	12	R\$ 8.866,89	160322
112	00008/2023	450782	VENETOCLAX	COMPRIMIDO	5	R\$ 9.340,21	160399
112	00050/2023	450782	VENETOCLAX	COMPRIMIDO	168	R\$ 10.002,01	160495
112	00256/2023	450782	VENETOCLAX	COMPRIMIDO	3	R\$ 7.739,70	926119
112	00023/2023	450782	VENETOCLAX	COMPRIMIDO	420	R\$ 228,00	929002
113	00014/2023	450784	VENETOCLAX	COMPRIMIDO	14	R\$ 290,85	160088
113	00151/2023	450784	VENETOCLAX	COMPRIMIDO	280	R\$ 198,65	120195

115	00014/2023	429826	VISMODEGIBE	CÁPSULA	478	R\$ 1.069,97	160088
115	90036/2024	429826	VISMODEGIBE	CÁPSULA	730	R\$ 839,61	988599
115	00151/2023	429826	VISMODEGIBE	CÁPSULA	720	R\$ 1.116,44	120195
115	00030/2023	429826	VISMODEGIBE	CÁPSULA	280	R\$ 1.069,97	160399
115	00865/2023	429826	VISMODEGIBE	CÁPSULA	1.680	R\$ 850,17	943001
115	00301/2023	429826	VISMODEGIBE	CÁPSULA	450	R\$ 851,42	986291
117	00141/2023	433685	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	900	R\$ 341,92	986595
117	01834/2023	433685	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	13.680	R\$ 341,92	943001
117	00086/2023	433685	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 435,74	771300
117	00009/2023	433685	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	800	R\$ 435,74	783702
117	00100/2023	433685	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	2.700	R\$ 389,05	120195
117	00151/2023	433685	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	2.700	R\$ 435,74	120195
117	00002/2023	433685	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 435,74	160166
117	00072/2022	433685	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	600	R\$ 412,63	160322
117	00008/2023	433685	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	720	R\$ 412,63	160399
117	00007/2023	433685	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	960	R\$ 435,72	160416
117	00009/2022	433685	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	740	R\$ 412,63	784700
117	00004/2023	433685	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	155	R\$ 435,74	788820
117	00022/2023	433685	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	5.040	R\$ 323,79	925550
118	00086/2023	422156	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 241,71	771300
118	00009/2023	422156	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	240	R\$ 241,71	783702
118	00014/2023	422156	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	912	R\$ 262,80	160088
118	00100/2023	422156	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 215,81	120195
118	00151/2023	422156	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 241,71	120195
118	00011/2023	422156	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	3.320	R\$ 241,71	160223
118	00011/2023	422156	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	3.177	R\$ 435,74	160223
118	00072/2022	422156	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	7.200	R\$ 228,89	160322
118	00008/2023	422156	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	720	R\$ 228,89	160399
118	00007/2023	422156	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	1.440	R\$ 241,71	160416
118	00009/2022	422156	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	780	R\$ 228,89	784700
118	00004/2023	422156	RUXOLITINIBE	COMPRIMIDO	272	R\$ 241,71	788820
119	01171/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	2.954.520	R\$ 0,66	943001
119	00090/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	1.204	R\$ 1,98	155019
119	00010/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	900	R\$ 1,87	462224
119	00029/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 1,97	462723
119	00084/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	4.800	R\$ 1,75	925450
119	00016/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	200	R\$ 4,75	981263

119	00016/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	600	R\$ 7,00	981263
119	00088/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,63	980425
119	00012/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	5.506.130	R\$ 0,77	926873
119	00123/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	7.400	R\$ 0,86	155915
119	00155/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	1.800	R\$ 0,90	155904
119	00081/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 1,20	155903
119	00187/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 2,96	926607
119	90017/2024	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,89	155010
119	90006/2024	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	800	R\$ 3,08	987547
119	00079/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	780.000	R\$ 0,75	925856
119	00034/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,11	160399
119	90001/2024	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	500	R\$ 1,98	155018
119	90049/2024	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	5.110	R\$ 0,85	988599
119	00202/2018	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	26.500	R\$ 0,52	120195
119	00151/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	21.000	R\$ 0,92	120195
119	00096/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,75	150247
119	00072/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,90	155008
119	00030/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,68	155009
119	00003/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	2.704	R\$ 1,19	155010
119	00082/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	2.510	R\$ 0,84	155011
119	00183/2022	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,74	155012
119	00188/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,90	155012
119	00021/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	3.276	R\$ 0,95	155021
119	00093/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	9.700	R\$ 0,80	155022
119	00123/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,538	155125
119	00181/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	532	R\$ 0,67	155125
119	00011/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	1.600	R\$ 1,10	155901
119	00111/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 1,24	155902
119	00015/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,82	155914
119	00131/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,77	156654
119	00017/2022	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,00	160166
119	00019/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	1.080	R\$ 1,98	160399
119	00057/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	29.000	R\$ 0,89	254492
119	00028/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	600.000	R\$ 0,59	425128
119	00247/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	3.500	R\$ 0,90	453230
119	00050/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	45.000	R\$ 0,89	456961
119	00012/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	2.760	R\$ 4,70	460961

119	00021/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	2.400	R\$ 1,90	462560
119	00084/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	103.109	R\$ 0,90	771300
119	00024/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,82	925448
119	00098/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	1.354.492	R\$ 0,425	926119
119	00059/2022	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	675.000	R\$ 0,50	926289
119	00023/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	120.000	R\$ 0,95	926433
119	00016/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	187.500	R\$ 0,49	926775
119	00016/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	562.500	R\$ 0,75	926775
119	00161/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 1,98	926775
119	00039/2022	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,45	926782
119	00020/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,99	927658
119	00014/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	151.600	R\$ 0,7735	927934
119	00009/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	720	R\$ 0,78	928569
119	00681/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	14.760	R\$ 0,53	943001
119	00010/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,65	984441
119	00016/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,60	984563
119	00089/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,96	984637
119	00082/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,7283	985041
119	00057/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	600	R\$ 1,02	985373
119	00099/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	2.808	R\$ 1,40	985821
119	00021/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,971	985905
119	00127/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 1,98	986595
119	00013/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,42	986715
119	00138/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,90	986835
119	00004/2023	268083	AZATIOPRINA	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 1,79	989847
120	00063/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	550	R\$ 2,82	156956
120	00029/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,85	462723
120	00099/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	6.500	R\$ 0,94	155017
120	00059/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	600	R\$ 1,15	926809
120	00018/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	6.282	R\$ 0,72	160118
120	90006/2024	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	700	R\$ 1,20	200326
120	00069/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	2.600	R\$ 1,12	155903
120	00048/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	9.600	R\$ 0,82	155907
120	00013/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,95	160345
120	90009/2024	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,91	925450
120	00151/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	2.400	R\$ 1,20	120195
120	00028/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,90	153150

120	00066/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,91	153152
120	00082/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	288	R\$ 0,95	155013
120	00045/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	100	R\$ 0,95	155013
120	00070/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,92	155020
120	00076/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	2.340	R\$ 0,9525	155021
120	00151/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	9.850	R\$ 0,71	155125
120	00031/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,75	155901
120	00111/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	14.000	R\$ 0,74	155902
120	00011/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	13.700	R\$ 0,8656	155902
120	00072/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	5.300	R\$ 0,88	155913
120	00042/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,95	155914
120	00002/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,95	160020
120	00009/2022	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	3.500	R\$ 0,87	160345
120	00117/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	20.059.638	R\$ 0,4958	250005
120	00117/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	6.686.545	R\$ 0,579	250005
120	00014/2021	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,88	250042
120	00194/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	75.495	R\$ 0,84	250052
120	00247/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,6939	453230
120	00084/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	48.300	R\$ 0,83	771300
120	00024/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	63.000	R\$ 0,84	925448
120	00007/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 1,01	925450
120	00014/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	13.460	R\$ 0,8175	927934
120	00009/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,16	929002
120	01043/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	491.636	R\$ 0,74	943001
120	01586/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	3.552	R\$ 0,92	943001
120	00094/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,95	984223
120	00099/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	249	R\$ 1,17	985821
120	00014/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	2.040	R\$ 0,8685	986245
120	00098/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	4.500	R\$ 0,70	986595
120	00016/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 0,955	986841
120	00001/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	2.712	R\$ 0,805	987359
120	00004/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 1,13	989847
120	00032/2023	270436	METOTREXATO	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,42	989859

